



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP

COMUNICADO - COMAS-SP Nº 191/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 01.12.1997, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº38.877 DE 21.12.1999, ALTERADA PELA LEI MUNICIAPL Nº17.575/2021 DE 19/07/2021; COM AS DISPOSIÇÕES DO ARTÍCULO 28 DO SEU REGIMENTO INTERNO, COMUNICA A REALIZAÇÃO HÍBRIDA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA DE 11 DE JULHO DE 2023 (TERÇA-FEIRA), DAS 13H00 ÀS 17H00, COM SEGUNDA CHAMADA ÀS 13H30, PRESENCIALMENTE NO CRC – CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE, À RUA ROSA E SILVA, 60 – SÃO PAULO (AO LADO DO METRÔ MARECHAL DEODORO) VIRTUALMENTE POR PLATAFORMA DIGITAL E USO DO APLICATIVO TEAM, A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTE:

ATA Nº 15/2023 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11 DE JULHO DE 2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS-SP.

A plenária ordinária foi iniciada em segunda chamada, às 13h30, pelo presidente Gustavo Felício Ferreira Pinto que, seguindo o comunicado COMAS-SP nº 169/2023, solicitou à Secretaria Executiva a verificação de quórum, composição da mesa e leitura da pauta.

1. Secretaria Executiva: Verificação de quórum e registro das justificativas

Conselheiros presentes:

Conselheiros da Sociedade Civil

ADRIANA FERREIRA
ANA CAROLINA DA SILVA MANDETTA
CAMILA SOUZA DO NASCIMENTO
FLÁVIA MARIA DE MOURA REIS
KAREN SALES CORREA STEIN
MARCELO PANICO
PATRICIA ALVES COSTA – VIRTUAL
REGINA CONCEIÇÃO DA PAIXÃO GOMES
SOLANGE CRISTINA CASTRO SAMPAIO
THALITA DE MATOS MIRANDA

Conselheiros do Poder Público

BRUNA ELOISA IAROSSO XAVIER CRUZ
EDUARDO DOS ANJOS BARBOZA
GLÁUCIA CRISTINE SILVA BURCKLER - VIRTUAL
GUSTAVO FELICIO FERREIRA PINTO
ISABELA CALIL QUINTINO
ISABELLA SOARES DOS SANTOS
MARTA DAMACENO
PRISCILA PEREIRA ALVES SCHARTH GOMES
SUELEN KAREN DA SILVA SANTOS
TÁIZE GROTTTO DE OLIVEIRA - VIRTUAL

Ausências Justificadas:

Conselheiros da Sociedade Civil

SERGIO LUIZ MENDES DOS SANTOS
TANIA ARAÚJO DOS ANJOS

Conselheiros do Poder Público

CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS
FATIMA DE NOBREGA LEDNIK
FABIO HENRIQUE SALLES
ROSANA CHAVES AZEVEDO
SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES

Ausências

CATIA DE OLIVEIRA BORGES
CLEUMA MARIA DOS SANTOS MORAES
DARLENE TERZI DOS ANJOS AFONSO CAZARINI
ELAINE PEREIRA LEÃO
FERNANDA ROCHA DE SÃO SEVERO
KAUA SABINO
JOSE CARLOS DAMASCENO
SEVERINA EUDOXIA DA SILVA
SUELI GONÇALVES XAVIER KARANAUSKAS

Convidados:

Equipe da Secretaria Executiva:

JOSEFA ALVES AMORIM – SECRETÁRIA EXECUTIVA
 GESSIANE SAYURI NOGUEIRA KUDO – EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA EXECUTIVA
 MARCELA LUCHETTA BRESSANI – EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA EXECUTIVA
 MAX NICOLA GONÇALVES LUCIO – EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA EXECUTIVA

1.1. Composição da mesa de deliberação

A mesa foi composta, considerando a Resolução COMAS-SP nº 1961/2023 que estabelece procedimentos de organização para a realização das reuniões do Plenário e das Comissões Temáticas e dos Grupos de Trabalho - GTs do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP.

COMPOSIÇÃO DA MESA - SOCIEDADE CIVIL**ORDEM NOME**

- 1 ANA CAROLINA DA SILVA MANDETTA
- 2 KAREN SALES CORREA STEIN
- 3 SOLANGE CRISTINA CASTRO SAMPAIO
- 4 FLÁVIA MARIA DE MOURA REIS
- 5 MARCELO PANICO
- 6 ADRIANA FERREIRA
- 7 REGINA CONCEIÇÃO DA PAIXÃO GOMES – SUPLENTE EM TITULARIDADE

COMPOSIÇÃO DA MESA - PODER PÚBLICO**ORDEM NOME**

- 1 GUSTAVO FELICIO FERREIRA PINTO - SMADS - TITULAR
- 2 BRUNA ELOISA IAROSXI XAVIER CRUZ- SMADS - TITULAR
- 3 PRISCILA PEREIRA ALVES SCHARTH GOMES - SMADS - TITULAR
- 4 ISABELA CALIL QUINTINO - SMADS - SUPLENTE
- 5 SUELEN KAREN DA SILVA SANTOS - SMS - SUPLENTE EM TITULARIDADE
- 6 ISABELLA SOARES DOS SANTOS - SMDHC - TITULAR

Pauta de plenária do dia 11/07/2023

1.2. Aprovação das ATAS nº 11, 12, 13 e 14; - ATAS aprovadas, com adendo da Solange na ata 13 e 14 sobre informe referente ao CONSEAS

1.3. Leitura e aprovação da PAUTA: A pauta foi lida e aprovada

2. Pauta

2.1. Relato do Conselho Diretor Ampliado – CDA, reunião ordinária do dia 07/07/2023. A pauta do relato foi lida e aprovada - ANEXO I

2.2. Relato da Comissão de Relações Interinstitucionais – CRI, reunião ordinária de 04/07/2023 e extraordinária 27/06/2023 - Relatos aprovados – ANEXO II

2.2.0.1. Matéria de deliberação

2.2.0.1.1. Solicitação de Inscrição

Processos para deliberação Plenária 11.07.2023

Manutenção da Inscrição:

Protocolo	Nome	CNPJ	Data da Inscrição no COMAS-SP	Assunto	Ano entrega da manutenção	Inscrição Mantida pelo período de (três anos ou um ano):	SAS	Processo SEI	Encaminhamento da Comissão
259/2012-ORG	Associação Educacional e Assistencial Casa do Zezínho	74.566.035/0001-29	06/09/2012	Manutenção da Inscrição da Organização	2022	De 30/04/2022 a 30/04/2025	Campo Limpo	6024.2020/0006463-3	Proposta de deferimento da manutenção da inscrição por três anos. DEFERIDO

Solicitação de Inscrição:

Protocolo	Nome	CNPJ	Data de Entrada no COMAS-SP	Assunto	SAS	Processo SEI	Posicionamentos Técnicos		Encaminhamento da Comissão
							SAS	Equipe Técnica Secretária Executiva	

1783/2021-SERV	Centro Social Padres Paulo De Coppi e Maurílio Maritano - CSPCM - Anjos do Bem Serviço denominado "Projeto Anjos do Bem", que possui como público-alvo mulheres a partir dos 15 anos de idade /Projetos Florescer e Empoderem-se	10.379.380/0001-70	10/12/2021	Solicitação de Inscrição de SERVIÇO da Organização	Cidade Ademar	6024.2021/0012226-0	Deferimento	Indeferimento	Proposta de deferimento da solicitação de inscrição. DEFERIDO ABSTENÇÃO SOLANGE
1869/2023-SERV	Cáritas Diocesana de Campo Limpo -CDCL SERVIÇO CCInter Mãe do Redentor	64.033.061/0001-38 64.033.061/0106-05	12/01/2023	Solicitação de Inscrição de SERVIÇO da Organização	Campo Limpo	6024.2023/0000345-1	Deferimento	Deferimento	Proposta de deferimento da solicitação de inscrição. DEFERIDO

Pedido de Reconsideração do Indeferimento da Solicitação de Inscrição:

Protocolo	Nome	CNPJ	Data de Entrada no COMAS-SP	Assunto	SAS	Processo SEI	Posicionamentos Técnicos		Encaminhamento da Comissão
							SAS	Equipe Técnica Secretária Executiva	
1394/2016-SERV	"A Mão Cooperadora" Obras Sociais e Educacionais - CREMAC CCA Ponte Seca Exclusão da pauta	52.582.202/0001-92	01/08/2019	Pedido de Reconsideração do Indeferimento da Solicitação de Inscrição do SERVIÇO da Organização	Capela do Socorro	6024.2021/0003678-0	Deferimento	Indeferimento	Proposta de indeferimento do pedido de reconsideração e arquivamento do processo.
1715/2020-ORG	Instituto Louis Dreyfus -ILD Exclusão da pauta	29.537.037/0001-35	25/08/2022	Pedido de Reconsideração do Indeferimento da Solicitação de Inscrição da Organização	Pinheiros	6024.2020/0011156-9	Indeferimento	Indeferimento	Proposta de indeferimento do pedido de reconsideração.

2.3. Relato da **Comissão de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências – CMCDC** reunião extraordinária dos dias 29/06/2023 e 03/07/2023 - relatos aprovados – ANEXO III

2.3.0.1. **Matéria de deliberação**

2.3.0.1.1. Relatório técnico do CONFERIR 2021-2023 – relatório retirado de pauta

2.4. Relato da **Comissão Organizadora Central – COC da XV Conferência Municipal de Assistência Social** reunião ordinária dos dias 28/06/2023 e 05/07/2023. Relatos aprovados – ANEXO IV

2.4.0.1. **Matéria de deliberação**

2.4.0.1.1. Resolução de composição das 32 Comissões Regionais - resolução retirada de pauta

2.5. Relato da **Comissão de Finanças e Orçamento – CFO**, reunião ordinária do dia 06/07/2023. Relato aprovado – ANEXO V

2.6. Relato da **Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos – CPP**, reunião ordinária do dia 29/06 e 06/07/2023. Relatos aprovados – ANEXO VI

2.7. Relato da **Comissão de Controle Social do Programa Bola Família - CCSBF reunião ordinária do dia 16/06/2023**. Relato aprovado – ANEXO VII

3. **INCLUSÕES:**

Moção de repúdio - fala do deputado Eduardo Bolsonaro referente aos professores. Construção da minuta e socialização com todos os conselheiros – ANEXO VIII

4. **INFORMES:**

Gustavo - Convite – dia 13/07 - 14:30hs – 17:30hs - aniversário de 33 anos do ECA, no Centro de Referência da Criança e Adolescente - Promovido pelo CMDCA.

Representação:

Bruna Iarossi

Karen Sales

Convidado Alexandre Patto – Informa que está concorrendo como conselheiro ao grande conselho do idoso.

ANEXO I

RELATO DA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR AMPLIADO - CDA

Data: 07/07/2023 (sexta-feira)

Período: 9h00 às 12h00

Presentes:

Presidente: GUSTAVO FELICIO FERREIRA PINTO (SMADS)

1ª SECRETÁRIA: ADRIANA FERREIRA **2ª SECRETÁRIA:** PRISCILA PEREIRA ALVES SCHARTH GOMES (SMADS)

COORDENADORA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO) e COORDENADORA DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E CONTROLE DAS DELIBERAÇÕES (CMCDC): SOLANGE CRISTINA CASTRO SAMPAIO

COORDENADORA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS (CRI) e COORDENADORA DO GT DENÚNCIAS: BRUNA ELOISA IAROSI XAVIER CRUZ

e

COORDENADORA DO GT IN 03: FLÁVIA MARIA DE MOURA REIS

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: VICE-PRESIDENTE: MARCELO PANICO; **COORDENADORA DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (CAP):** SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES; **COORDENADORA DA COMISSÃO BOLSA FAMILIA:** REGINA CONCEIÇÃO DA PAIXÃO GOMES

Equipe da Secretaria Executiva: Josefa Alves Amorim (Secretária Executiva), Max Nicola Gonçalves Lucio, Marcela Luchetta Bressani e Márcia de Souza Gonçalves.

DEMANDAS NOVAS:

1. Data: 05/07/2023

Assunto: CFO solicita reunião conjunta para apresentação do PLOA 2024.

Descrição: Proposta de reunião conjunta CFO e CPP para quinta-feira, dia 13, às 13:30h

Discussão: A SMADS ainda não recebeu a proposta da Fazenda, mas se antecipou em reunião com todas as unidades da SMADS, e proposta e passar para COMAS na quinta-feira para discussão. O prazo é dia 21/07/2023. Estão aguardando até segunda-feira de todas as unidades, temos que fazer a sistematização dos dados e estudo projeção do impacto financeiro (pressão orçamentária) e mais a alteração da Portaria 46 para consolidação. Enviou dia 17/07/2023 com 72 horas. O fechamento seria então no dia 20/07 e aprovação dia 21/07.

Encaminhamento:

Reunião do dia 13/07 apresentar PLOA/2023 e as resoluções e procedimentos e PLOA 2024 para o COMAS da secretaria executiva. Com convite ser enviado para todas as comissões, para garantir que todos possam verificar e propor.

Fechamento do PLOA 2024 pela CFO seria então no dia 20/07 e aprovação dia 21/07.

Proposta de aprovação no dia CDA 21/07 manhã e plenária extraordinária no dia 21/07 a tarde e ordinária dia 25/07.

O COMAS aprova a primeira discussão fazendo o debate na próxima quinta-feira na reunião conjunta, mas não se encerra no dia 21/07. Terá em 09/08 as alterações do PLOA 2024 no Soft para fazenda.

Propor que a CFO o acompanhamento do orçamento e com as presenças dos conselheiros com reuniões com secretário, relator do orçamento participação nas audiências com a Câmara .

2. Data: 05/07/2023

Assunto: Revisão da Portaria 46/SMADS/2010 e 47/SMADS

Descrição: Nova proposta de calendário do COMAS para discussão da portaria 46.

SMADS está fazendo a sistematização a revisão da portaria 46 e disponibilizando no dia 04/08/2023 a 13/08 a consulta pública com o participe+, dia 14/07 audiência pública. Sendo sistematizado todas as contribuições e encaminhado via SEI no dia 17/08 para COMAS, e dia 18/08 incluir na pauta do CDA, com enviou a todos os conselheiros em reuniões conjunta CPP/CFO no dia 31/08.

Conselheira Solange não concorda com apresentação ao COMAS no dia 03/08, pois vários conselheiros estarão nas conferências e precisaria mais tempo para debate no conselheiro. Inclusive o período da consulta pública também vai impactar pois o público estarão na participando na conferência.

Conselheiro Gustavo e contrário à proposta da em consulta pública seja feito após a consulta pública e torne publica depois da conferência.

Conselheira entende que nunca foi fazer não publicar a consulta pública. Propõe que coloque a consulta pública no Site e participe+.

Encaminhamento: Apresentação do cronograma na plenária

3. Data: 23/06/2023

Assunto: Formação dos Conselheiros

Descrição: A presidência do Conselho apresentou no CDA do dia 23/06/2023 a possibilidade de elaborar formação para os conselheiros com recursos do PRODOC. Ficando como encaminhamento a retomada da pauta no CDA do dia 07/07/2023 para aprofundamento do tema.

Encaminhamento: Enviar a proposta a todos as comissões para que possam propor temas para capacitação e aguardar os procedimentos do contrato e estabelecer datas, temas e formato.

4. Data: 26/06/2023 – e-mail

Assunto: Atualização do Cadastro Único

Descrição: Município relata dificuldades em realizar atualização do CadÚnico em diversos CRAS do município e refere passar por dificuldades por falta de recebimento de seu benefício e cesta básica, com risco de despejo. Solicita atendimento presencial no COMAS para possível solução de seu problema.

Encaminhamento: Encaminhar para a CGB para orientações e falar discussão na comissão do Bolsa Família.

4. Data: 26/06/2023 – e-mail

Assunto: TJSP – Processo Digital nº 0013310-75.2020.8.26.0001

Descrição: A Vara da Infância e Juventude do Foro Regional I – Santana solicita ao COMAS informação sobre pedido de inscrição de OSC pelo Serviço de Acolhimento. A resposta deverá ser encaminhada ao e-mail institucional da Vara da Infância e Juventude - Santana: santanainf@tjsp.jus.br.

Encaminhamento: Encaminhar CRI

5. Data: 27/06/2023 – SEI 6024.2023/0005340-8

Assunto: Consulta de inscrição COMAS

Descrição: SAS Aricanduva-Formosa Carrão está analisando análise de mérito social de OSC quanto a matrícula em SMADS e solicita ao COMAS informação sobre a inscrição da OSC.

Encaminhamento: Secretaria executiva informa a regularidade.

6. Data: 27/06/2023 – e-mail

Assunto: Atualização do Cadastro Único

Descrição: Município solicita auxílio do COMAS pois está com dificuldades em realizar agendamento para atualização do CadÚnico.

Encaminhamento: Encaminhar para a CGB para orientações e falar discussão na comissão do Bolsa Família. Solicitar a CGB a posição do cadastramento

7. Data: 03/07/2023 – e-mail

Assunto: Convite COMUSAN

Descrição: O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional da cidade de São Paulo (COMUSAN-SP) em 10/07/2023 às 16h, convida o COMAS a participar do COMUSAN Conecta como comentarista a partir da realidade e atuação do conselho, comissão e comitê. O tema será o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLAMSAN) e sua interface com outros instrumentos de planejamento e gestão e as contribuições desse encontro serão encaminhadas às VIII Conferência Mun. de SAN.

Link de inscrição: <https://us02web.zoom.us/j/81937344943>

O COMUSAN pede a confirmação de participação.

Encaminhamento: Ficou acordado que a Conselheira Solange irá participar.

8. Data: 04/07/2023 – e-mail

Assunto: Convite 15ª Conferência Municipal de Assistência Social

Descrição: A Coordenação-Geral de Gestão Descentralizada – CGAGD da Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS agradece o envio do convite e solicita a programação da Conferência Municipal para a emissão das passagens.

Encaminhamento: A equipe técnica pautou na reunião da COC de 05/07/2023, considerando que a programação ainda não havia sido fechada. A Secretaria executiva encaminha a informação com a previsão do período de realização das conferências.

9. Data: 04/07/2023 – e-mail

Assunto: Denúncia de município

Descrição: Município encaminha queixa por ter procurado o CRAS por três vezes e não obteve sucesso em reverter seu benefício do Bolsa Família que está cancelado desde 2023. Segundo a município, o CRAS informa que não é possível a reversão do seu benefício pois seria de responsabilidade do governo.

Encaminhamento: Encaminhar informações sobre ao procedimento de Governo Federal quanto a disponibilização do benefício.

10. Data: 05/07/2023 –

Assunto: Discussão sobre a Resolução dos delegados para Municipal

Descrição: Os seguimentos de trabalhadores e usuários são maiores, tendo uma disputa entre os segmentos. Pensar uma estratégia para garantir as vagas.

Encaminhamento: Encaminhar para COC que fará a discussão após resultado das inscrições

11. Data: 05/07/2023 –

Assunto: Informação sobre os Termos de Referência da Conferência.

Descrição: TR Infraestrutura esta já para próxima semana e TR metodologia adiantado com toda documentação.

Questões sobre os palestrantes e quanto ao transporte para os participantes nas regionais. Proposta do vídeo

Encaminhamento: Ponto de deliberação na COC, para articulação com os contratados.

DEMANDAS PARA CIÊNCIA:

Data: 13/06/2023 – por e-mail e pelo SEI 6024.2023/0005926-0

Assunto: MPSP - Ofício eletrônico PJDH-IS nº 588/2022 - PAA 62.725.1005/2021

Descrição: A Promotoria de Justiça de Direitos Humanos encaminha ofício eletrônico reiterando, pela terceira vez, a solicitação de informação quanto a substituição de editais de chamamento contemplou as questões problematizadas e solicitar avaliação ampla do tema com oportunidade de incluir sugestões.

O teor do despacho cita a Resolução PGJ-CPI-CGMP nº 934/2015, destinado a instrumentalizar o acompanhamento da política pública estabelecida para o funcionamento dos Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua no município de São Paulo (Centros Pop), em especial no que diz respeito à forma de consolidação dos territórios.

A demanda foi pauta do CDA do dia 04/11/2022, sendo encaminhado para a CPP.

Prazo do ofício é de 30 dias pelo e-mail inclusaosocial@mpsp.mp.br. Entretanto, Chefia de Gabinete de SMADS solicita retorno até 27/06/2023.

Em CDA de 23/06/2023 a equipe técnica apresentou para os presentes o histórico da pauta e informa que a temática é pauta da CPP desde 2020, possuindo 4 processos SEI em acompanhamento. Considerando o esvaziamento do CDA pelo avanço da hora e a seriedade do assunto, ficou deliberado que a pauta retornaria ao CDA do dia 07/07/2023.

Encaminhamento: Convidar a PCSE para apresentação na CPP

1. Data: 23/06/2023 – e-mail

Assunto: Ofício nº1647/2023 ref. IC nº59/2020 - MPSP

Descrição: A Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital – Setor de Defesa dos Interesses Difusos e Coletivos do MPSP reitera ofício sobre a “Apuração de possíveis irregularidades nos editais de Chamamento Público n. 123/SMADS/2020, n. 124/SMADS/2020, n. 125/SMADS/2020 e 127/SMADS/2020, publicados pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social –SMADS e implementação de SEAS destinados a assistência especializada de crianças e adolescentes em situação de rua.” Solicitando informações a respeito de eventuais discussões e avaliação pela CPP sobre o SEAS Misto.

Encaminhamento: Convidar a PCSE para apresentação na CPP

12. Data: 29/06/2023 – e-mail

Assunto: PAA 05/23 - MPSP

Descrição: MPSP solicita informações atualizadas acerca do processo de elaboração e revisão da Norma Técnica referente ao SPVV e que inclua a regulamentação da temática envolvendo o atendimento de vítimas e autores de violência sexual no mesmo espaço, com documentação pertinente.

Encaminhamento: Encaminhar a CPP.

INFORMES:

1. Data: 29/06/2023

Assunto: Evento “Diálogos do SUAS”

Descrição: A PAULUS Social convidou a presidência do COMAS a participar do evento que ocorreu no dia 29/06/2023. O evento tinha como objetivo dialogar com a rede socioassistencial sobre a temática da juventude e o mundo do trabalho na perspectiva da Política de Assistência Social. A coordenação do evento solicita confirmação da presença e em CDA de 23/06/2023 foi informado que a presidência confirmou sua participação.

Encaminhamento: Sugestão - Relato do evento na plenária.

2. Data: 07/07/2023

Assunto: Apresentação do diagnóstico realizado por COVS para Conferência Regional

Descrição: Apresentação em Power Point com exemplo do diagnostico para cada Conferência.

Encaminhamento: Encaminhar para COC

SUGESTÕES:

Presidente: Gustavo Felício Ferreira Pinto

1º Secretária: Adriana Ferreira /Secretária Executiva do COMAS

ANEXO II

RELATO DA REUNIÃO DA CRI - 04/07/2023

Comissão Temática: Comissão de Relações Interinstitucionais - CRI.

Descrição: Reunião Ordinária CRI

Realização: online

Local: aplicativo Teams

Dia: 04/07/2023 (terça-feira) / Horário: 09:00 às 12:00 horas

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Adriana Ferreira, Ana Carolina Da Silva Mandetta, Camila Souza do Nascimento, Karen Sales Correa Stein, Solange Cristina Castro Sampaio, Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas, Thalita De Matos Miranda.

Poder Público: Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz, Isabela Calil Quintino, Isabella Soares dos Santos, Marta Damaceno, Priscila Pereira Alves Scharth Gomes, Rosana Chaves Azevedo.

Ausências Justificadas:

Sociedade Civil: Cleuma Maria dos Santos Moraes, Darlene Terzi Dos Anjos Afonso Cazarini, Elaine Pereira Leão, Marcelo Panico, Sergio Luiz Mendes dos Santos, Tania Araújo dos Anjos.

Poder Público: Fátima de Nóbrega Lednik, Gustavo Felício Ferreira Pinto, José Carlos Damasceno, Sylmara Andreoni Vettorello Ramires.

Ausências Não Justificadas:

Sociedade Civil:

Poder Público: Carolina Custódio Pereira dos Santos, Fábio Henrique Salles, Kauã Sabino Condenso, Severina Eudoxia da Silva.

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Marcela Luchetta Bressani.

A reunião teve início em segunda chamada às 09h30min, com os presentes conforme lista de presença.

PAUTA:

1) Reagendamento - Reunião/Atendimento OSC. das 09h30min às 10h10min

Observações e justificativas da Comissão: Solicitação de inscrição nº1784/2021-ORG - Fundação Maria Cecília Souto Vidigal. SEI 6024.2021/0012484-0.

A OSC. preencheu inicialmente no requerimento a oferta de Assessoramento (técnico, financeiro, político e administrativo) / Defesa e Garantia de Direitos. Em consulta, a solicitação de inscrição está em análise na CRI, distribuído para a Conselheira Adriana.

Relato:

Estiveram presentes os representantes da OSC. Srs. Carine Jesus, Leonardo, Marina e o advogado Dr. Rodrigo Pinheiro Nako

Foi iniciado com uma apresentação dos trabalhos. A OSC. informa que, no geral, em termos de metodologia mais ampla, esta são as boas práticas de políticas públicas na primeira infância e de apoio aos gestores. Com um trabalho de formação de gestores e equipes de CRAS.

Um dos projetos é voltado ao financiamento para o mapeamento dos serviços, e reconhecer o trabalho da equipe da Assistência Social nas boas práticas no período da Pandemia e para aprimorar dentro do que se tem nas boas práticas o currículo da primeira infância. Qualificação do programa.

No seu quadro tem cientistas sociais, tem pessoas especialistas em parentalidade. Não tem o assistente social, até porque o foco hoje pelos projetos em execução está nos psicólogos.

A OSC. entende que através do assessoramento perpassam a área da Assistência Social.

Estão atrelados a SAS de Pinheiros.

A Comissão consulta, no Município de SP, qual é a abrangência da Fundação?

A OSC. responde que há o Programa de Integração das Ofertas de Saúde, Educação e Assistência Social.

Possuem Termos de Fomento com outras Secretarias e os Termos de Cooperação Técnica que estão regendo esses programas.

A Comissão entende a atuação Nacional, mas consulta qual seria a atuação no Município de SP?

A OSC. resgata que atuou no projeto que desenvolveu o Protocolo Integral da Primeira Infância, com a criação do fluxo de alertas para violências contra crianças e adolescentes. E como derivado desse projeto, o Município de São Paulo soltou as suas Portarias de protocolos para CRAS e na saúde.

A Comissão reflete que a Política de Assistência Social não se faz sem Assistente Social. E pondera se há possibilidade de que venham a incorporar no seu quadro? Porque existem hoje o que são as atribuições privativas do profissional assistente social.

A OSC. menciona ter uma rede de parceiros, que traz a especialidade que precisa nos seus projetos.

Há parceria com o CONGEMAS. Trabalharam em projetos de oferta do Programa Criança Feliz e do PAIF no âmbito do Ministério, trabalharam com a Norma Técnica do SCFV no âmbito do MDS.

A Comissão pontua que o seu encaminhamento será o de envio de e-mail solicitando documentos complementares e o relatório de atividades ajustado a partir do que foi discutido na reunião e trazendo o olhar para a atuação no Município de São Paulo e com foco nos projetos aqui desenvolvidos. Especificando os meios de contratação, e de como se dá no âmbito das Secretarias, e no âmbito exclusivo da Assistência Social? Se não tem um profissional exclusivo e responsável dentro do projeto, e como que se garante a implantação do projeto?

Se a formação dos gestores se dá no âmbito Estadual ou Municipal?

Encaminhamento: E-mail solicitando documentos complementares para a OSC.

2) Reagendamento - Reunião/Atendimento OSC. das 10h30min às 11h10min

Observações e justificativas da Comissão: Solicitação de inscrição nº1394/2016-SERV - "A Mão Cooperadora" Obras Sociais e Educacionais - CREMAC. SEI 6024.2021/0003678-0.

Corresponde a uma solicitação de inscrição de SERVIÇO CCA "Ponte Seca". A solicitação de inscrição foi indeferida na Resolução nº1492 de 30/07/2019, por não atender ao artigo 12, §1º e §3º, da Resolução COMAS-SP nº1080/2016, e a OSC. impetrou pedido de reconsideração ao indeferimento. Trata-se da análise do pedido de reconsideração do indeferimento da solicitação de inscrição. O processo era físico e foi digitalizado para SEI. A Conselheira relatora do processo - Priscila, solicitou reunião com a OSC.

Relato:

Estiveram presentes os representantes da OSC. Srs. Arminio Kopp e Monica.

A Comissão consulta se o CCA Ponte Seca ainda existe?

A OSC. informa que não mais e que o trabalho foi fechado.

A Comissão então pondera que se serviço não existe mais, poderá encerrar o processo e encaminhar para arquivamento.

A OSC. informa que o do Núcleo AMAI também foi fechado.

A equipe técnica resgata que constam registros das inscrições nº843/2012-SERV (CCA AMCOSE), nº1299/2014-SERV (Núcleo AMAI) e nº1482/2016-SERV (CCA Marsillac).

A OSC. menciona que estão com dois CCAs funcionando. E tem intenção de CEDESP. E consulta a Comissão como fazer para dar entrada na inscrição como Entidade e Organização de Assistência Social.

A CRI informou da documentação obrigatória da Resolução nº1080/2016. E esclareceu que, em razão de possuírem cinco unidades de CEI, que a solicitação de inscrição no COMAS devesse ficar apenas nas ações socioassistenciais. Precisaria analisar os outros documentos para conhecer a atuação principal da entidade, mas pelo relato observa que haveria atuação nas áreas de Educação e Assistência Social.

Encaminhamento: A Comissão encaminhará o processo para indeferimento do pedido de reconsideração e posterior arquivamento.

3) Reunião/Atendimento OSC. das 11h30min às 12h10min

Observações e justificativas da Comissão: Solicitação de inscrição nº1715/2020-ORG - Instituto Louis Dreyfus - ILD. SEI 6024.2020/0011156-9.

A OSC. preencheu inicialmente no requerimento a oferta de Assessoramento (financeiro, Técnico e Administrativo), Programas: Açaí, Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Rurais dos Tapajós, Apoio ao Desenvolvimento de Sistemas Agroflorestais a Famílias Rurais, Educação de Café para Futuras Gerações. A solicitação de inscrição foi indeferida pela Resolução nº1900 de 23/08/2022, por não atender os artigos 6º e 7º, incisos I, IV, VI e VII, da Resolução COMAS-SP nº1080/2016, PNAS, LOAS, NOB-RH SUAS e Resoluções CNAS nº109/2009, nº17/2011 e nº14/2014. Houve interposição de pedido de reconsideração que está em análise na CRI, distribuído para a Conselheira Anna Carolina. A OSC. Solicitou reunião com a CRI para apresentar o seu trabalho e auxiliar na análise do pedido de reconsideração.

Relato:

Estiveram presentes os representantes da OSC. Srs. Priscila Pasqualin, Marcela Gamboa Marcondes Machado, Fernanda Teixeira Saturni e Bruna Campos - PLKC Advogados.

Foi iniciado com uma apresentação dos trabalhos.

A OSC. informa que trabalha com os Municípios com menor índice de IDH, no sentido de fomentar educação, segurança alimentar e sustentabilidade, e a fim de apoiar e incentivar a agricultura familiar.

Tem o propósito de construir junto com os seus voluntários e parceiros soluções sustentáveis.

E acompanha em todo território Nacional vários projetos. Há Projetos na área de Educação, municiando escolas públicas e com técnicas de alimentação saudável.

São trazidas técnicas para o desenvolvimento de agentes de mudança e de fomento a rede de apoio. Os projetos trazem a comunidade como um todo para beneficiar as famílias, as escolas.

O Instituto desenvolveu no Brasil 05 Projetos, nas regiões do Pará, do nordeste Goiano e de Minas Gerais, de agricultura familiar e no sentido de construir cadeias produtivas. Sempre relacionados à educação, segurança alimentar.

A Comissão consulta em São Paulo, qual seria a atuação?

A OSC. informa que seria a de identificação das comunidades com o perfil para o trabalho/projetos de agricultura familiar e de identificação de parceiros que possam auxiliar nesses projetos. E não descarta que a agricultura familiar possa vir a ser feito em São Paulo.

Em São Paulo é onde está a sede e estão os voluntários.

Houve em São Paulo os projetos de agro florestas e de abelhas, mas estes já se encerraram. Entretanto, já estão sendo pensados em outros projetos, provavelmente em outubro, considerando que abrem editais duas vezes ao ano.

São celebradas parcerias por projetos.

No momento não estão com projetos em São Paulo, estão apenas em outros Estados. Mas, também, nos outros Estados, é uma Organização autônoma e nesses fica a cargo do parceiro executor do projeto.

Encaminhamento: A Comissão encaminhará o processo para indeferimento do pedido de reconsideração.

4) Ofício MPSP nº1508/2023 - IC nº128/2021

Observações e justificativas da Comissão:

SEI 6024.2023/0006107-9

A Promotoria da Infância e Juventude da Capital, Setor de Defesa dos Interesses Difusos e Coletivos, do MPSP encaminha em 19/06/2023 o ofício nº1508/2023 e solicita informação sobre a eventual obrigatoriedade de inscrição de entidades da natureza da OSC. em epígrafe perante o Conselho e, em caso de positivo, informar sobre eventual solicitação da OSC. Prazo: 30 dias.

Trata-se de apuração de possíveis irregularidades na instituição Lar Nossa Sra. Aparecida - Lar Cocuzzi e ao que se observa atende crianças e adolescentes, na modalidade de SAICA.

Em consulta identificamos que a OSC. Lar Nossa Sra. Aparecida teve a solicitação de inscrição nº1292/2015-ORG indeferida por este Conselho na Resolução nº1088/2016 de 27/04/2016, por não atender o art. 6º, incisos III e IV, da Resolução nº528/2011, Res. CNAS nº109/09 e Res. CNAS nº14/14. A OSC. não impetrou pedido de reconsideração ao indeferimento. Na ocasião, o anexo I foi preenchido pela OSC. com a seguinte oferta: acolhimento institucional de crianças e adolescentes, além de cursos profissionalizantes (mecânica de bicicletas, corte e costura, panificação, informática e manutenção de computadores, manutenção de máquina de lavar), e EJA (convênio com a Educação).

Assim, observamos que a OSC. não possui inscrição no COMAS-SP. Houve o indeferimento da solicitação e esta não entrou com pedido de reconsideração a época.

Quanto à obrigatoriedade de inscrição de entidades da natureza da OSC. no COMAS-SP, esclarecemos que pela Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS as entidades com atuação no eixo de Atendimento precisam se inscrever, para fins de funcionamento, nos Conselhos Municipais de Assistência Social. O eixo de Atendimento, por sua vez, contempla a oferta socioassistencial de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, sendo este do âmbito da Proteção Social Especial de alta complexidade como serviço tipificado pela Resolução CNAS nº109/2009 e Portaria 46/SMADS/2010. Além disso, atentamos entre a normativa que regula essa natureza de atendimento para a Resolução Conjunta CMDCA-SP e COMAS-SP nº006/2020, que dispõe sobre as alterações da Regulamentação de Serviços de Acolhimento Institucional ou Familiar de Crianças e Adolescentes no Município de São Paulo.

Relato:

A Comissão entende ser importante realizar uma visita nessa Organização para entender a situação do funcionamento do serviço e subsidiar a resposta ao MPSP.

Foi sugerida a data de 10/07 às 09h, e as conselheiras Adriana, Bruna, Karen e Marta se colocaram à disposição.

Encaminhamento: Foi sugerida a data de 10/07 às 09h para visita, e as conselheiras Adriana, Bruna, Karen e Marta se colocaram à disposição.

5) Devolutiva da análise dos processos atribuídos os(as) Conselheiros(as)

Observações e justificativas da Comissão:

A Coordenadora Bruna atribuiu de forma aleatória 03 processos para cada Conselheiro(a) ser relator(a). Atualizou a distribuição na planilha com a relação de processos de solicitação de inscrição em análise na CRI e a enviou por e-mail.

A partir da distribuição de processos pela Coordenação, os(as) Conselheiros(as) designados(as) para relatoria apresentam a devolutiva de suas análises concluídas, as impressões e dúvidas surgidas durante a análise. A Comissão referenda as propostas trazidas pelos(as) relatores(as).

Alguns Conselheiros(as) ainda não trouxeram as devolutivas. A Coordenação irá fazer nova distribuição de três processos, de forma aleatória para cada Conselheiro(a) ser relator(a).

Relato:

Os(as) Conselheiros(as) designados(as) para relatoria apresentaram a devolutiva de suas análises concluídas, as impressões e dúvidas surgidas durante a análise.

A Comissão referendou as seguintes as propostas trazidas pelos(as) relatores(as), a saber:

Protocolo	Nome	CNPJ	Data de Entrada no COMAS-SP	Assunto	SAS	Processo SEI	Posicionamentos Técnicos		Encaminhamento da Comissão
							SAS	Equipe Técnica Secretária Executiva	
1394/2016-SERV	"A Mão Cooperadora" Obras Sociais e Educacionais - CREMAC CCA Ponte Seca	52.582.202/0001-92	01/08/2019	Pedido de Reconsideração do Indeferimento da Solicitação de Inscrição do SERVIÇO da Organização	Capela do Socorro	6024.2021/0003678-0	Deferimento	Indeferimento	Proposta de indeferimento do pedido de reconsideração e arquivamento do processo.
1715/2020-ORG	Instituto Louis Dreyfus -ILD	29.537.037/0001-35	25/08/2022	Pedido de Reconsideração do Indeferimento da Solicitação de Inscrição da Organização	Pinheiros	6024.2020/0011156-9	Indeferimento	Indeferimento	Proposta de indeferimento do pedido de reconsideração.
1783/2021-SERV	Centro Social Padres Paulo De Coppi e Maurílio Maritano - CSPCM - Anjos do Bem Serviço denominado "Projeto Anjos do Bem", que possui como público-alvo mulheres a partir dos 15 anos de idade /Projetos Florescer e Empoderem-se	10.379.380/0001-70	10/12/2021	Solicitação de Inscrição de SERVIÇO da Organização	Cidade Ademar	6024.2021/0012226-0	Deferimento	Indeferimento	Proposta de deferimento da solicitação de inscrição.
1869/2023-SERV	Cáritas Diocesana de Campo Limpo -CDCL SERVIÇO CCIInter Mãe do Redentor	64.033.061/0001-38 64.033.061/0106-05	12/01/2023	Solicitação de Inscrição de SERVIÇO da Organização	Campo Limpo	6024.2023/0000345-1	Deferimento	Deferimento	Proposta de deferimento da solicitação de inscrição.

Encaminhamento: A comissão encaminha 04 processos com proposta para deliberação no Plenário.

6) Devolutiva da análise dos processos atribuídos os(as) Conselheiros(as) - Manutenções de 2022 - finais de 7 a 9

Observações e justificativas da Comissão:

SEI 6024.2021.0012412.3

A Coordenadora Bruna atribuiu de forma aleatória 03 processos de manutenção para cada Conselheiro(a) ser relator(a).

A partir da distribuição de processos pela Coordenação, os(as) Conselheiros(as) designados(as) para relatoria apresentam a devolutiva de suas análises concluídas, as impressões e dúvidas surgidas durante a análise.

A equipe técnica já socializou a planilha de resumo das parcerias encaminhada pela CGPAR.

Relato:

Os(as) Conselheiros(as) vão preencher no SEI a informação de solicitação de documentos complementares e a equipe técnica já envia a solicitação para a OSC, conforme informação da CRI, para auxiliar o relator do processo. Prazo de 10 dias para o envio dos documentos pela OSC.

Os(as) Conselheiros(as) designados(as) para relatoria apresentaram a devolutiva de suas análises concluídas, as impressões e dúvidas surgidas durante a análise.

A Comissão referendou as seguintes propostas trazidas pelos(as) relatores(as), a saber:

Protocolo	Nome	CNPJ	Data da Inscrição no COMAS-SP	Assunto	Ano entrega da manutenção	Inscrição Mantida pelo período de (três anos ou um ano):	SAS	Processo SEI	Encaminhamento da Comissão
259/2012-ORG	Associação Educacional e Assistencial Casa do Zezinho	74.566.035/0001-29	06/09/2012	Manutenção da Inscrição da Organização	2022	De 30/04/2022 a 30/04/2025	Campo Limpo	6024.2020/0006463-3	Proposta de deferimento da manutenção da inscrição por três anos.
268/2012-SERV	Centro Social Leão XIII CCA	60.980.364/0001-07	19/04/2012	Manutenção da Inscrição do SERVIÇO da Organização	2022		Vila Maria	6024.2020/0006682-2	Solicitar atualização de documentos para a OSC. (CMDCA)
738/2012-ORG	Associação PRÓ- HOPE - Apoio à Criança com Câncer	02.072.483/0001-65	15/05/2013	Manutenção da Inscrição da Organização	2022		Vila Mariana	6024.2020/0007632-1	Solicitar atualização de documentos para a OSC. (CMDCA e ata de eleição)
818/2012-SERV	Instituto das Irmãs da Santa Cruz SCFV Centro Santa Marta	57.035.933/0001-31	10/02/2015	Manutenção da Inscrição do SERVIÇO da Organização	2022		Santo Amaro	6024.2020/0007992-4	Solicitar atualização de documentos para a OSC. (CMDCA e ata de eleição)

Encaminhamento: A comissão encaminha 01 processo com proposta para deliberação no Plenário.

7) Inclusão de Pauta:

7.1) Tempo de permanência de análise dos processos distribuídos com os conselheiros na CRI

Observações e justificativas da Comissão: A Conselheira Solange traz a reflexão de que há muitos processos que estão distribuídos para análise aos conselheiros da CRI já faz um tempo, uns até estão fazendo mais de 03 meses com o conselheiro. Talvez precisaremos olhar para isso, fazer um levantamento e estipular um prazo de permanência dos processos para análise com o conselheiro. Estamos em processo de alteração da Resolução 1080 e precisamos dar fim nesses processos antes da nova Resolução.

Consulta se a Coordenação poderia olhar para isso, fazer um levantamento de quantos processos são, de quanto tempo cada processo está distribuído ao conselheiro e com qual conselheiro, com quantos processos cada conselheiro está. Porque a gente não fica sabendo, seria bom ter esse levantamento.

A técnica Marcela da Secretaria Executiva esclarece que a CRI mantém uma planilha dos processos que estão em análise na Comissão e que nessa constam os dados da organização, o nº do protocolo da solicitação de inscrição, o nº do processo eletrônico no SEI, a data de quando retornou da SAS, a região a qual pertence e o(a) conselheiro(a) da CRI designado(a) como relator(a) do processo. Essa planilha é atualizada após o encaminhamento do processo e sempre que chegam novos processos para serem analisados na CRI, e vai para a Coordenadora fazer a distribuição. Depois, essa planilha é encaminhada para todos sempre junto com a pauta da reunião.

A Coordenadora Bruna disse que fará esse acompanhamento dos processos e acha importante mesmo o levantamento do tempo de permanência de análise de cada um.

Encaminhamento: A coordenação fará o acompanhamento dos processos e o levantamento do tempo de permanência de análise de cada um.

7.2) Processo visitado pelas Conselheiras - OSC. Sementes do Amanhã - habilitação no SEI para assinatura das conselheiras no relatório

Observações e justificativas da Comissão: A Conselheira Solange traz que as Conselheiras realizaram visita e já passou na plenária. No entanto, o processo está com o relato da visita encartado, mas sem assinatura das conselheiras, porque não está habilitado.

Solicita verificar o que pode estar acontecendo e solicitar a habilitação das conselheiras para assinarem o relatório.

A técnica Marcela da Secretaria Executiva esclarece que o processo passou na plenária e foi indeferido, e sendo assim já não está mais no ponto da CRI. Compreende que, a mudança de pontos no SEI entre CRI e o do COMAS, seja o motivo que esteja impedindo a assinatura das conselheiras. Irá encaminhar o processo novamente ao ponto da CRI para verificar se habilita as conselheiras a assinarem o documento.

Encaminhamento: A equipe técnica irá verificar.

7.3) Processos de reconsideração - Tocando em Frente e outro que precisam retornar para a Marta analisar

Observações e justificativas da Comissão: A Conselheira Marta traz que dois dos processos que lhe estavam atribuídos, e que eram de reconsideração, saíram do seu ponto e não voltaram mais. Assim, solicita verificar esses dois processos, para que retornem ao seu ponto para finalizar a sua análise.

Encaminhamento: A equipe técnica irá verificar.

7.4) Kodomo No Sono - reagendar a data da visita

Observações e justificativas da Comissão: A Comissão sugere reagendar a visita para o dia 10/07 às 13h e as conselheiras Bruna, Karen e Marta se colocam a disposição.

Encaminhamento: Visita reagendada pela Comissão.

Nada mais, a reunião encerrou às 12h30min.

Coordenação: Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz,

Relatoria: Equipe Técnica da Secretaria Executiva do COMAS-SP

ANEXO II

REUNIÃO DA CRI - 04/07/2023

Comissão Temática: Comissão de Relações Interinstitucionais - CRI.

Descrição: Reunião Ordinária CRI

Realização: online

Local: aplicativo Teams

Dia: 04/07/2023 (terça-feira) / Horário: das 13h30min às 15h

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Adriana Ferreira, Ana Carolina Da Silva Mandetta, Camila Souza do Nascimento, Karen Sales Correa Stein, Marcelo Panico, Solange Cristina Castro Sampaio, Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas, Thalita De Matos Miranda.

Poder Público: Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz, Fábio Henrique Salles, Gustavo Felício Ferreira Pinto, José Isabela Calil Quintino, Isabella Soares dos Santos, Marta Damaceno, Priscila Pereira Alves Scharth Gomes, Rosana Chaves Azevedo, Sylmara Andreoni Vettorello Ramires.

Ausências Justificadas:

Sociedade Civil: Cleuma Maria dos Santos Moraes, Darlene Terzi Dos Anjos Afonso Cazarini, Elaine Pereira Leão, Sergio Luiz Mendes dos Santos, Tania Araújo dos Anjos.

Poder Público: Fátima de Nóbrega Lednik, Carlos Damasceno.

Ausências Não Justificadas:

Sociedade Civil:

Poder Público: Carolina Custódio Pereira dos Santos, Kauã Sabino Condense, Severina Eudoxia da Silva.

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Marcela Luchetta Bressani.

A reunião teve início em segunda chamada às 14h, com os presentes conforme lista de presença.

PAUTA:

1) Estudo da Resolução COMAS-SP nº1080/2016

Observações e justificativas da Comissão: Conforme o novo calendário aprovado de reuniões, a Comissão iniciou o estudo da Resolução COMAS-SP nº1080/2016 para avaliar a necessidade de sua revisão total ou parcial. A Resolução e o quadro comparativo estão compartilhados em pasta no drive. E os(as) Conselheiros(as) podem encaminhar suas contribuições nos formatos de cor ou em caixa. Na reunião ordinária de 20.06.2023 utilizada no período da tarde para estudo, a Comissão chegou fazendo a leitura até o artigo 27 da Resolução nº1080 e correspondente ao artigo 30 da minuta com as contribuições e revisão.

Relato:

Para o art. 27 foi ajustada a Redação da 1080, acrescentando que são dias corridos e suprimido o AR, se tornou o art. 30 da Minuta: "Mantido o indeferimento, poderá a entidade ou organização apresentar recurso ao Conselho Estadual de Assistência Social de São Paulo – CONSEAS-SP, interpondo o mesmo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de recebimento do e-mail com ofício de notificação do indeferimento."

No §1º foi acrescentado o SEI e o prazo de dias corridos: "O recurso será protocolado no COMAS-SP, que providenciará o envio ao CONSEAS-SP pelo SEI no prazo de 10 (dez) dias corridos,".

No §2º foi mantida a redação da Res. 1080.

Foi mantida a redação do art. 28 da Resolução 1080.

Foi mantida a redação do caput do art. 29 da Resolução 1080. No §1º foi ajustado o prazo para 180 dias corridos. No §2º foi mantida a redação da Res. 1080.

Foi incluído o §3º: "A informação de interrupção ou encerramento das atividades será encartada no SEI da Organização e encaminhada para apreciação da Comissão de Relações Interinstitucionais - CRI, e após deliberação pelo plenário a decisão sairá publicada em resolução no Diário Oficial da Cidade de São Paulo."

Aqui a Comissão fez uma reflexão de quem comunica a interrupção ao COMAS? Houve o entendimento de que a organização quem a deve fazer e que isso pode ser feito a qualquer tempo.

O art. 30 foi alterado: "O COMAS-SP poderá cancelar, a qualquer tempo, a inscrição da entidade ou organização de Assistência Social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais que infringirem a legislação vigente."

Aqui a Comissão fez uma reflexão de que esse cancelamento se dá em razão de uma interrupção ou encerramento de atividades, porém que neste caso o Conselho deve publicar o cancelamento.

A técnica Marcela da Secretaria Esclareceu que há alguns tipos de cancelamento, um deles por interrupção ou encerramento das atividades, e por solicitação da própria organização, e um outro seria por denúncia de órgãos e atores externos. Neste caso, o Conselho havia um entendimento de que as denúncias devem tramitar em processo separado do processo da inscrição, para não penalizar a organização durante a apuração da denúncia. Em não havendo procedência, e ou sendo extinta a denúncia, não gera um prejuízo na inscrição da organização.

A Comissão entende que deve haver etapas para o cancelamento da inscrição, assim como de apuração de denúncias, e que isso deve ser publicado.

Foram incluídos dois artigos na Minuta: Art. 34. O COMAS-SP poderá cancelar a inscrição da entidade ou organização de Assistência Social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais que descumprirem o disposto no caput do Art. 12.

Art. 35. Em caso de descumprimento dos requisitos assegurando a entidade e organização de Assistência Social, sempre, o direito à ampla defesa e ao contraditório, mediante processo próprio.

Foi ajustado o §1º - O COMAS-SP notificará a entidade ou organização por e-mail e através de ofício no processo SEI e anexará a Resolução de decisão de cancelamento publicada no Diário Oficial da Cidade.

A Comissão entende ser importante o Conselho notificar o cancelamento.

No §1º foi ajustada a redação da 1080 para dias corridos e suprimido o AR: "O prazo para apresentação de defesa será de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de recebimento do e-mail com o ofício de notificação do cancelamento."

Nos §3º e §4º manteve-se a redação que está na Res. 1080.

No art. 31 foi ajustada a redação da 1080 para dias corridos e suprimido o AR: "Mantido o cancelamento, poderá a entidade ou organização apresentar recurso ao Conselho Estadual de Assistência Social - CONSEAS, interpondo o mesmo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento do e-mail com ofício de notificação do cancelamento."

No §1º foi ajustada a redação da 1080 e foi incluído o SEI e prazo de 15 dias corridos: "O recurso será protocolado no COMAS-SP, que providenciará o envio ao CONSEAS-SP pelo SEI no prazo de até 15 (quinze) dias corridos;"

No §2º foi mantida a redação da Res. 1080.

No §3º foi ajustada a redação: "O COMAS-SP deverá encaminhar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após deliberação em plenária e a publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, cópia do ato cancelatório e os respectivos documentos ao órgão gestor, para providências cabíveis junto ao Cadastro Nacional de Entidades e Organizações de Assistência Social. O COMAS-SP também comunicará os conselhos de assistência social estadual e nacional, bem como, ao Ministério Público, na hipótese de suposta infração legal."

No art. 32 foi mantida a redação da Res. 1080.

Para o art. 33 foi ajustada a redação da Res. 1080: "Poderão efetuar denúncia ao COMAS-SP, de forma anônima ou identificada, quando do descumprimento das condições e requisitos previstos nesta Resolução indicando os fatos e suas circunstâncias, o fundamento legal e as provas ou, quando for o caso, a indicação de onde elas possam ser obtidas."

Foi incluído o §1º "O COMAS-SP enviará ao denunciante o resultado dos encaminhamentos feitos sobre o caso;"

No artigo §1º que se tornou na minuta o §2º, foi ajustado para dias corridos.

O artigo §2º da Res. 1080 foi mantida a redação.

Foi incluído o Capítulo XI - DOS PRAZOS E ATUALIZAÇÕES CADASTRAIS.

Foram incluídos dois artigos: Art. 39 As inscrições de Entidades ou Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social, bem como dos serviços terão validade de 3 (três) anos, para que haja a manutenção da inscrição a entidade e organização de assistência social deverá encaminhar ao COMAS-SP toda a documentação necessária 06 meses (180 dias) corridos antes da finalização de prazo de vigência da inscrição. E Art. 40 As inscrições de Entidades ou Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social inscritas como programas, projetos e benefícios socioassistenciais terão validade de 1 (um) ano, para que haja a manutenção da inscrição a entidade e organização de assistência social deverá encaminhar ao COMAS-SP toda a documentação necessária 06 meses (180 dias) corridos antes da finalização de prazo de vigência da inscrição.

Foram incluídos nos §1º e §2º do art. 21 a redação: "e deverão encaminhar ao COMAS-SP toda a documentação necessária 06 meses (180 dias) corridos antes da finalização de prazo de vigência da última manutenção de inscrição".

A Marcela da equipe técnica da secretaria executiva pontua ser importante discutir sobre manter alinhado o prazo das inscrições com a análise das manutenções das inscrições, para evitar o limbo e até que as organizações fiquem com a inscrição vencida enquanto não há o deferimento da manutenção da sua inscrição.

Além disso, pelo alto volume de manutenções, o Conselho acumulou o deferimento das manutenções e isso, na nova proposta não poderia acontecer, porque a inscrição vencerá em três anos ou um ano, precisaria então já ter o deferimento da sua manutenção, antes disso.

Vai ser feito estudo da prática, para avaliar os impactos da proposta. Porque neste caso a equipe técnica alerta que aumentaria o volume de manutenções para serem protocoladas por ano, já que sempre no mês de junho seriam protocoladas as manutenções de dois blocos de finais (0 a 3, 4 a 6, e 7 a 9). O bloco a ser entregue no ano seguinte começaria a entregar em junho do ano anterior e que coincide com o mesmo período em que haverá um bloco de inscritas já entregando a sua manutenção.

A reunião foi encerrada às 16h e chegou até a discussão do art. 40 da minuta. Na Res. 1080 estaria no art. 34.

Encaminhamento: A discussão parou no art. 40 da minuta.

Coordenação: Bruna Eloisa Larossi Xavier Cruz,

Relatoria: Equipe Técnica da Secretaria Executiva do COMAS-SP

ANEXO III

RELATO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CMCDC - 29/06/2023

Comissão Temática: À Comissão de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências – CMCDC

Descrição: 4ª Reunião Ordinária da CMCDC

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP

Endereço: Rua Antônio Prado, nº33 - 12º andar, Centro, São Paulo/SP

Realização: VIRTUAL, por aplicativo TEAMS

Dia: 29/06/2023 (quarta-feira) /Horário: 13h30

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Solange Cristina Castro Sampaio

Poder Público: Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz, Isabela Calil Quintino

Ausência Justificada: Adriana Ferreira, Regina Paixão

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Gessiane Sayuri Nogueira Kudo.

PAUTA:

Relatório do CONFERIR 2023

Objetivo/ Justificativa: Apresentação da minuta do Relatório para apreciação e ajustes da Comissão.

Encaminhamento:

Considerando que o relatório foi encaminhado pela manhã, não havendo tempo hábil para leitura, ficou definido que a pauta será retomada em reunião extraordinária no dia 03/07 às 13h30. A equipe técnica compartilhará o link de acesso ao documento para que os membros da comissão façam suas contribuições.

XIV Conferência

Objetivo/ Justificativa: MPSP encaminhou ofício PJDH-IS nº 539/2023 – Processo 62.0725.0000786/2021-1 em que solicita esclarecimento e especificação do plano de ação das atividades Conferenciais do ano de 2021, bem como informar os objetivos que foram concluídos e quais não foram e sua justificativa.

Encaminhamento:

A comissão apreciou a minuta de ofício elaborado pela equipe técnica e aprovou o encaminhamento da resposta ao MPSP.

Encaminhamento ao CDA: Não há.

Coordenação: Solange Cristina Castro Sampaio

Relatoria: Isabela Calil Quintino

ANEXO IV

RELATO DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ORGANIZADORA CENTRAL – COC DA XV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 28/06/2023

Comissão Organizadora Central - COC

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP

Endereço: Rua Antônio Prado, nº33 - 12º andar, Centro, São Paulo/SP

Realização: VIRTUAL, por aplicativo MS Teams

Link de acesso: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_MDExZjUzNjctMjQ5Yy00ZjY0LTk3M2QtOWRhYjFlOWNkOTBm%40thread.v2/0?context=%7b%22id%22%3a%22f398df9c-fd0c-4829-a003-c770a1c4a063%22%2c%22oid%22%3a%22640ace85-d584-42e3-a59a-b85bdc21bf1%22%7d

Dia: 28/06/2023 (quarta-feira) / **Horário:** 13h30

Membros Presentes:

Conselheiros da Sociedade Civil: Marcelo Panico.

Conselheiros do Poder Público: Isabella Calil Quintino, Priscila Pereira Alves Schart Gomes

Representantes do FAS: Henrique Toshio Yasuda da Silva

Representantes da SMADS: Haroldo Jun Tani.

Representantes das SAS (macrorregiões): Bruna Carolina Monteiro Dal Fabbro, Cleide Leonel Amaro Mendes, Rosa Maria Tome Telis.

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Gessiane Sayuri Nogueira Kudo, Márcia de Souza Gonçalves, Max Nicola Gonçalves Lúcio, Josefa Alves Amorim.

Convidados: Ana Paula Mathias (SAS Sé), Debora Martinez (SAS Sé), Magno Maciel (SAS Mooca), Josilene Souza do Rosário, Ana Carolina do Nascimento (SAS Vila Mariana)

Ausência Justificada:

Conselheiros da Sociedade Civil: Flávia Maria de Moura Reis, Regina Conceição da Paixão, Solange Cristina Castro Sampaio, Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas,

Conselheiros do Poder Público: Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz, Gustavo Felício Ferreira Pinto, Rosana Chaves Azevedo, Sylmara Andreoni Vettorello Ramires.

Representantes do FAS: Patrícia Rodrigues

Representantes das SAS (macrorregiões): Rita de Cassia Fernanda da Silva, Adriana Rezende da Silva Telles

Ausentes:

Conselheiros da Sociedade Civil: Adriana Ferreira, Camila Souza do Nascimento, Cleuma Maria dos Santos Moraes, Elaine Pereira Leão, Thalita de Matos Miranda.

Conselheiros do Poder Público: Fábio Henrique Salles.

Representantes do Comitê PopRua: Robson César Correia de Mendonça, Roseli Kraemer Esquillaro.

Representantes da SMADS: Vanessa Helvécio.

Representantes das SAS (macrorregiões): Cássia Aparecida Travençolo, Mauro Pereira da Silva, Marcio Augusto dos Santos.

PAUTA:

A reunião foi iniciada em segunda chamada pelo vice-presidente e relator desta Comissão, Marcelo Panico, em razão da ausência do presidente e coordenador, Gustavo Felício

Ferreira Pinto. Considerando que o relator assumiu a função de coordenação da reunião, foi solicitado pela equipe técnica que houvesse a substituição de relatoria, como de costume nestas situações. A coordenação remeteu o pedido aos membros da COC e, não havendo manifestação de interessados em assumir a relatoria, ficou definido que o conselheiro Marcelo faria a coordenação e relatoria da presente reunião.

1. Palestra das Conferências Regionais

Observações e justificativas: Retomada da pauta da reunião do dia 21/06/2023 para definição de como ficará as palestras das Regionais que não definiram palestrantes e solicitaram apoio da COC.

ENCAMINHAMENTO:

Considerando que a maioria das SAS não apresentaram até a presente data a confirmação de palestrantes para suas Conferências Regionais, ficou definido que as regionais que não possuírem palestrantes se utilizem de vídeos de palestra a ser fornecido pela COC em conjunto com a empresa contratada.

Considerando a informação de que o prefeito estará presente na Conferência Municipal, foi definido que haverá o vídeo de boas-vindas pelo secretário da SMADS para as Conferências Regionais.

A palestra será de responsabilidade da empresa de metodologia e COC solicitará apoio da equipe de Comunicação de SMADS para realizar a gravação, como ocorrido na conferência de 2021.

2. Delegados(as) para a XIII Conferência Estadual

Observações e justificativas: Quando houve a publicação da Resolução COMAS-SP nº 1964/2023 em 21/03/2023 o CONSEAS não havia divulgado orientações do processo conferencial. Desta forma, foi publicado o Comunicado COMAS-SP nº 55/2023 informando que o COMAS aguardava manifestação do CONSEAS e faria publicação de resolução específica em momento oportuno.

CONSEAS publicou Deliberação nº 19 que em seu Artigo 4º informa que o município de São Paulo poderá referendar o total de 120 delegados(as). A deliberação pode ser acessado em:

[https://portal.seds.sp.gov.br/conseas/uploads/paginas/composta/conferencias/xiii-conferencia/019-2023%20-%20Regulamenta%20Conf.%202023%20-%2011%20-%20ATUAL%20\(1\)%20-%20REPUBLICADA.pdf](https://portal.seds.sp.gov.br/conseas/uploads/paginas/composta/conferencias/xiii-conferencia/019-2023%20-%20Regulamenta%20Conf.%202023%20-%2011%20-%20ATUAL%20(1)%20-%20REPUBLICADA.pdf)

ENCAMINHAMENTO:

Publicação de Resolução com informação do número total de delegados(as) que serão eleitos(as) na Conferência Municipal para a Conferência Estadual, respeitando a paridade entre os segmentos.

Foi esclarecido que os Conselheiros do COMAS são delegados(as) natos para a Conferência Municipal, entretanto, para participar da Conferência Estadual, precisam ser eleitos em seus segmentos de representação.

3. Inscrições das Conferências Regionais

Observações e justificativas: Informe da Secretaria Executiva sobre alteração de data e local das Conferências Regionais.

A equipe técnica informa que iniciará a inserção dos dados das 32 Conferências Regionais na plataforma do Sympla, que será utilizado no período de inscrição. Desta forma, solicita que as regionais evitem, ao máximo, a troca de datas e de endereço das Conferências Regionais para não prejudicar a divulgação e o bom andamento do Sympla. Sugere que toda alteração de data ou endereço seja analisado pela COC.

ENCAMINHAMENTO:

A Comissão está de acordo com a solicitação da Secretaria Executiva e ficou definido que, a partir desta semana, toda alteração de data ou endereço das Conferências Regionais passarão por análise da COC.

4. Calendário de reuniões da COC

Observações e justificativas: Em plenária de 27/06/2023 foi deliberado alteração de calendários do COMAS em razão do processo Conferencial. A pauta foi incluída a pedido do coordenador e relator desta reunião para ciência dos membros.

ENCAMINHAMENTO: A equipe técnica enviará o calendário atualizado aos membros da COC pelo grupo do WhatsApp e por e-mail.

ENCAMINHAMENTO AO CDA: Resolução para deliberação em plenária

Coordenação: Marcelo Panico

Relatoria: Marcelo Panico

RELATO DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ORGANIZADORA CENTRAL – COC DA XV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –05/07/2023

Comissão Organizadora Central - COC

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP

Endereço: Rua Antônio Prado, nº33 - 12º andar, Centro, São Paulo/SP

Realização: VIRTUAL, por aplicativo MS Teams

Link de acesso: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_MDExZjUzNjctMjQ5Yy00ZjY0LTk3M2QtOWRhYjFjOWNkOTBm%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22f398df9c-fd0c-4829-a003-c770a1c4a063%22%2c%22Oid%22%3a%22640ace85-d584-42e3-a59a-b85bddc21bf1%22%7d

Dia: 05/07/2023 (quarta-feira) / **Horário:** 13h30

Membros Presentes:

Conselheiros da Sociedade Civil: Flávia Maria de Moura Reis, Marcelo Panico, Regina Conceição da Paixão, Solange Cristina Castro Sampaio.

Conselheiros do Poder Público: Isabella Calil Quintino, Priscila Pereira Alves Schart Gomes.

Representantes da SMADS:

Representantes do CMDCA:

Representantes do FAS:, Patrícia Rodrigues

Representantes do Comitê PopRua:

Representantes das SAS (macrorregiões): Bruna Carolina Monteiro Dal Fabbro, Cleide Leonel Amaro Mendes, Mauro Pereira da Silva, Rosa Maria Tome Telis.

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Márcia de Souza Gonçalves, Max Nicola Gonçalves Lúcio, Josefa Alves Amorim, Marcela Luchetta Bressani

Convidados: Karina Damas, Sheila dos Santos Monjardim, Magno Maciel, SAS Sé - Ana Paula Mathias e Deborah Martinez, Olíria Ribeiro Costa - Gerente de Serviço - CAEF Lar Samaritano, Tatiana Gerente CCA Sinhá, Karina Damas Pordeus Regional São Mateus, Sheila dos Santos Monjardim Rodrigues regional da Mooca, Crislene Rodrigues - regional de Itaquera, Maria da Conceição - Instituto Daniel Comboni, Magno Maciel - comissão regional Mooca, Olíria Ribeiro Costa - comissão regional Mooca.

Ausência Justificada:

Conselheiros do Poder Público: Sylmara Andreoni Vettorello Ramires, Thalita de Matos Miranda, Bruna Eloísa Iarossi Xavier Cruz, Henrique Toshio Yasuda da Silva, Roseli Kraemer Esquillaro.

PAUTA:

1. Informe sobre as inscrições

Observações e justificativas:

Secretaria Executiva finalizou a criação de 32 inscrições na plataforma do Sympla.

ENCAMINHAMENTO: O técnico Max Nicola apresentou o processo de inscrição para as conferências regionais na plataforma SYMPLA, e também o site do COMAS onde encontram-se as 32 informações sobre as conferências regionais, com local, data, endereço e que também dão acesso direto para a plataforma de inscrição. Os conselheiros entenderam o procedimento como simples e intuitivo, recomendando apenas que os eixos temáticos fossem também explicados no site do COMAS, da mesma forma que encontram-se detalhados na plataforma e que se possível as ementas sobre cada eixo ficasse visível também na página de inscrição para as Conferências Regionais.

2. Alteração no número de participantes das Conferências Regionais

Observações e justificativas:

a. A Regional da Mooca encaminhou e-mail ao COMAS solicitando informação sobre a possibilidade de alterar a participação de sua conferência regional de 250 participantes para 300 participantes pela quantidade de serviços do território. A Regional observa que o CCA UNIBES, local da Conferência Regional se prontificou em fornecer almoço aos participantes.

b. A Regional de Aricanduva solicita alteração de número de participantes. A média de participantes calculada pela equipe com base na conferência de 2019 foi de 100 pessoas. Entretanto a Regional estima que haverá 150 participantes.

ENCAMINHAMENTO: A comissão acolheu a proposta de ampliação da previsão de participação nas regionais que efetuaram a solicitação. Aproveitando o ponto de pauta, o representante da regional Mooca presente na reunião informou que o próprio espaço onde ocorrerá a conferência no território irá fornecer o almoço. Como a alimentação já é prevista no TR de infraestrutura, a comissão decidiu que a regional deverá formalizar o pedido para a COC, que posteriormente irá fazer o devido encaminhamento para o jurídico da SMADS, para sanar a dúvida de como fica a questão do recurso.

3. Alteração de endereço das regionais

Observações e justificativas:

A Regional Capela do Socorro solicita alteração de endereço de sua Conferência regional sob a justificativa que o novo local atenderá melhor as necessidades de funcionamento da Conferência e dos conferencistas, além de possuir maior facilidade de acesso pelo transporte público.

O endereço antigo está no CEU Vila Rubi e a alteração seria para o Centro Universitário Estácio São Paulo – Interlagos. Avenida Jangadeiro, 111 – Interlagos.

ENCAMINHAMENTO: Alteração de endereço acatada pela Comissão.

4. Informe empresa de metodologia e TR de infraestrutura

Observações e justificativas:

a. O TR de infraestrutura e comunicação foram unificados a pedido de SMADS/CAF. A equipe técnica realizou os ajustes e o processo licitatório foi iniciado.

b. A empresa de metodologia de notório saber inicialmente prevista declinou da proposta de trabalho para a realização da Conferência.

ENCAMINHAMENTO: A técnica do COMAS, Marcia de Souza, informa que o Termo de Referência já está pronto para contratação da empresa. A conselheira Regina sugere que a COC já poderia se reunir com a empresa, mesmo antes de assinar o contrato, para alinhamento e sanar possíveis dúvidas. A comissão delibera por reunião com a empresa POTENCIAL na próxima reunião ordinária, dia 12/07/2023.

5. Publicação da Resolução de composição das Comissões Regionais

Observações e justificativas:

a. A Comissão Regional da Lapa não informou a titularidade e nem a suplência de seus membros. Também não consta relação de representantes de usuários. A equipe encaminhou e-mail e aguarda devolutiva.

b. A Comissão Regional de M'Boi Mirim não informou a titularidade e nem a suplência de seus membros. A equipe encaminhou e-mail e aguarda devolutiva.

c. Comissão Regional de Itaquera não apresentou representantes de gestão e de organização. Equipe encaminhou e-mail e aguarda devolutiva.

d. As regionais Casa Verde/ Cachoeirinha, Ipiranga, Vila Prudente, Vila Mariana e Cidade Tiradentes não apresentaram até a presente data a composição de suas Comissões Regionais.

ENCAMINHAMENTO: A Comissão decide reiterar ofício solicitando os representantes das regionais que ainda não encaminharam, colocando em cópia as supervisoras de SAS.

6. Solicitação de programação

Observações e justificativas:

A Coordenação-Geral de Gestão Descentralizada da Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS agradece o convite encaminhado ao MDS, conforme encaminhamento de CDA e solicita que o Conselho informe a programação da Conferência Municipal para que possa realizar a emissão das passagens.

ENCAMINHAMENTO: Como no item anterior a Comissão decidiu por realizar reunião com a POTENCIAL, a data será aproveitada para começar a desenhar a programação com a empresa. Por enquanto iremos responder ao SNAS informando dias e previsão de horário, e lembrar que no momento oportuno será disponibilizada a programação completa.

7. Recomposição da COC

Observações e justificativas:

O representante de SMADS Haroldo Jun Tani informou no grupo de whats app que não compõe mais a equipe da SMADS.

ENCAMINHAMENTO: Comissão decide encaminhar ofício para SMADS solicitando a indicação de outro representante para a COC.

Coordenação: Solange Cristina Castro Sampaio

Relatoria: Flávia Maria de Moura Reis

ANEXO V

Relato - Reunião Ordinária - Comissão de Finanças e Orçamento – CFO

Nome da Comissão: Comissão de Finanças e Orçamento – CFO.

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/SP

Endereço: Praça Antonio Prado, nº 33 – 12º andar

Dia: 06/07/2023 **Horário** Das 13:30H as 17:00H.

Realização: virtual, por meio de aplicativo.

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Ana Carolina Da Silva Mandetta, Solange Cristina Castro Sampaio, Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas, Camila Souza do Nascimento

Poder Público: Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz, Priscila Pereira Alves Scharth Gomes, Isabella Soares dos Santos

Ausências Justificadas: Marcelo Panico, Karen Sales Correa Stein, Gustavo Felício Ferreira Pinto, Sylmara Andreoni Vettorello Ramires
Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva): Max Nicola Gonçalves Lucio

Convidados: Alexandre Isaac (ESPASO)

Pauta:

1) Processo de gravação e de gravação das reuniões do COMAS

Objetivo/ Justificativa: Após decisão do Conselho de não permanecer com o contrato, e afirmação da Coordenação de Suprimentos, Contratos e Logística de que o valor não será pago para a empresa, a CFO sugeriu a data de 06/07/2023 para reunião com um representante de CSCL, sem resposta até o presente momento. **SEI: 6024.2021/0004063-9**

Encaminhamentos da Comissão: Reiteração para CSCL e para o Gabinete de SMADS.

2) Entidades parceirizadas com a SMADS que possuem inscrição no CEBAS

Objetivo/ Justificativa: Após solicitação da CFO, SMADS encaminhou planilha com a quantidade de organizações sociais parceirizadas com a secretaria e que possuem CEBAS - Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social. O documento foi encaminhado para que os conselheiros da comissão pudessem analisá-lo e trazer dúvidas e contribuições para a reunião ordinária de 06/07/2023. Após este estudo, caso ainda hajam dúvidas, a comissão poderá solicitar a presença de um técnico de SMADS para prestar esclarecimentos. CFO também decidiu pelo encaminhamento de ofício para a SME – Secretaria Municipal de Educação, questionando se o repasse para a rede parceirizada da educação funciona da mesma forma para as entidades que possuem CEBAS. SME responde solicitando dilação de prazo **SEI nº 6024.2023/0001621-9 e 6024.2023/0006453-1**

Encaminhamentos da Comissão: Técnico do COMAS Max Nicola analisou a planilha e apontou 631 serviços parceirizados com a SMADS, além de 143 entidades com o CEBAS e que também possuem parceria com a secretaria. Comissão decide por conceder dilação de prazo por mais 15 dias para resposta de SMADS com mais detalhes.

3) Detalhamento do orçamento 2023 para a assistência social

Objetivo/ Justificativa: Comissão de Finanças e Orçamento solicitou para a SMADS detalhes do orçamento 2023 referente aos valores destinados para a XV Conferência Municipal de Assistência Social, valores alocados para a rede parceirizada e para equipamentos da rede direta, bem como a distribuição por região e quais áreas do município possuem uma unidade de Serviço de Proteção Social a Criança e ao Adolescente Víctima de Violência – SPVV, além de indicar a defasagem de CRAS/CREAS/Centro Pop nos territórios. Após alguns documentos encaminhados por SMADS, CFO reitera o pedido setorizando o que seria de responsabilidade de COVS e o que seria de responsabilidade de CAF/COF. Secretaria pede dilação de prazo por 30 dias. **SEI 6024.2023/0002061-5.**

Encaminhamentos da Comissão: Conceder a dilação de prazo, com 30 dias a partir de 06/07/2023.

4) Capacitação com o CONSEAS para os conselheiros do COMAS na área de finanças e orçamento

Objetivo/ Justificativa: CFO, através do ofício 58/2023, posteriormente reiterado pelo CDA, solicita ao CONSEAS agenda no primeiro semestre de 2023 para capacitação dos conselheiros do COMAS na área orçamentária. CONSEAS responde “solicitando a este Conselho Municipal, informações detalhadas, acerca das demandas específicas sobre a referida capacitação, para possíveis encaminhamentos”. A secretaria executiva do COMAS então encaminha novamente o plano de ação da Comissão para todos os conselheiros, para que se construa conjuntamente uma lista de dúvidas e prioridades que os mesmos tenham no que tange as matérias orçamentárias e que possam ser abordadas numa possível capacitação, com retorno até a reunião de 06/07/2023. **SEI: 6024.2023/0004105-1**

Encaminhamentos da Comissão: Não houve nenhuma resposta de Conselheiro do COMAS referente a dúvidas para a capacitação. A comissão então decide responder ao CONSEAS com as dúvidas e prioridades já elencadas no âmbito da CFO: dotação orçamentária, elaboração do orçamento da assistência, como efetivar o controle e monitoramento do andamento das políticas públicas no âmbito orçamentário, verbas emergenciais e verbas complementares, tramitação institucional da PLOA, tramitação das emendas parlamentares e prestação de contas.

5) Proposta de Lei Orçamentária – PLOA 2024

Objetivo/ Justificativa: Plenário aprova previsão orçamentária de R\$ 107,3 bi para o ano que vem. COMAS E SMADS devem construir uma proposta orçamentária para a assistência social para o ano de 2024. <https://www.saopaulo.sp.leg.br/blog/orcamento-2024-plenario-aprova-previsao-orcamentaria-de-r-1073-bi-para-o-ano-que-vem/>

Encaminhamentos da Comissão: O técnico Max Nicola fez uma breve apresentação de como funcionou a tramitação da proposta orçamentária de 2023, através da Resolução COMAS nº 1876/2022. A conselheira Priscila aponta que, para a PLOA 2024, o COMAS possui até o dia 21/08/2023 para enviar a sua proposta para a Secretaria da Fazenda. A comissão delibera pelo envio de ofício para a SMADAS com os seguintes itens:

- Envio da Planilha PLOA 2024 para preenchimento deste Conselho;
- Perguntar como está o andamento da Proposta de Lei Orçamentária – PLOA 2024 da assistência social;
- Questionar sobre a execução do orçamento de 2023 da assistência social - se houve acréscimo ou decréscimo dos valores inicialmente aprovados, considerando tanto a PLOA aprovada pelo COMAS através da Resolução COMAS nº 1876/2022, que segue em anexo, como o orçamento aprovado pela camara dos vereadores de São Paulo.

A comissão também decide por realizar uma reunião conjunta CPP e CFO no dia 13/07/2023, as 13:30hs, para início das discussões sobre a PLOA 2024.

6) Prestação de contas trimestral

Objetivo/ Justificativa: Conforme Resolução COMAS nº 788/2014, SMADS deve efetuar prestação de contas a este Conselho do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, de forma trimestral, incluindo os recursos estaduais e federais, o que ainda não foi efetivado no ano de 2023.

Encaminhamentos da Comissão: Diante do não envio das prestações de conta este ano, comissão encaminha ofício para SMADS solicitando o envio do referido material, com prazo de 15 dias.

7) Portaria 46 e 47/2010

Objetivo/ Justificativa:

Encaminhamentos da Comissão: A conselheira Priscila apresenta novo calendário para discussão referente as portarias 46 e 47 no âmbito do COMAS, sugerindo a data de 03 de agosto para apresentação ao COMAS, 05 a 13 de agosto com o documento em consulta pública, 14 de agosto em audiência pública, e 17 de agosto com encaminhamento final ao Conselho. Conselheira Solange demonstra preocupação em relação as conferencias regionais de assistência social, que ocorrerão no mesmo mês. Comissão coloca a discussão em pauta no CDA de 07/07/2023.

8) TR de Capacitação para os Conselheiros

Objetivo/ Justificativa:

Encaminhamentos da Comissão: O técnico de SMADS Alexandre Isaac (ESPASO) e a conselheira Bruna Iarossi apresentam a possibilidade de uma capacitação para os técnicos do COMAS e trabalhadores da rede indireta em parceria com a UNESCO. A capacitação ocorreria no segundo semestre de 2023, começando entre agosto e setembro e ocorrendo até fevereiro de 2024. Será aberto edital público para que professores e pesquisadores possam se inscrever. As aulas seriam quinzenais e ao final ficariam disponíveis materiais e apostilas para consulta futura. O recurso seria oriundo de parceria com a UNESCO através de Termo de Referência - TR, sem custo para a SMADS. O referido TR foi encaminhado para todos os conselheiros, para ciência.

Coordenação: Solange Cristina Castro Sampaio

Relatoria: Bruna Iarossi Xavier Cruz

ANEXO VI

RELATO DA REUNIÃO

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, LEGISLAÇÃO, DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS - CPP

Descrição: Reunião ordinária da Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos - CPP

Realização: VIRTUAL, por aplicativo Teams

Dia: 29/06/2023 (quinta-feira)

Horário: Das 09:00 às 12:00 horas

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Adriana Ferreira, Cátia de Oliveira Borges, Flávia Maria de Moura Reis, Karen Sales Correa Stein, Patrícia Alves Costa, Solange Cristina Castro Sampaio.

Poder Público: Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz, Fábio Henrique Salles, Isabela Calil Quintino, Priscila Pereira Alves Scharth Gomes, Rosana Chaves Azevedo, Sylmara Andreon Wetteorello Ramires.

Ausências Justificadas:

Sociedade Civil: Elaine Pereira Leão, Marcelo Panico, Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas, Tania Araújo dos Anjos.

Poder Público: Fátima de Nobrega Lednik, Gustavo Felício Ferreira Pinto, Isabella Soares dos Santos, Severina Eudoxia da Silva.

Ausências Não Justificadas:

Sociedade Civil: Anna Carolina Da Silva Mandetta, Camila Souza do Nascimento, Cleuma Maria dos Santos Moraes, Thalita De Matos Miranda.

Poder Público: Carolina Custódio Pereira dos Santos, Marta Damaceno, Suelen Karen Da Silva Santos.

Convidados:

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Marcela Luchetta Bressani.

A reunião teve início em segunda chamada às 09h30min, com os presentes conforme lista de presença.

PAUTA:

1. Edital de Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, visando à prestação de serviços de hospedagem a pessoas em situação de rua, em estabelecimentos hoteleiros instalados no Município de São Paulo.

Observações e justificativas da Comissão:

SEI 6024.2023/0004587-1

“Estudo técnico e termo de referência com vistas ao credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, visando à prestação de serviços de hospedagem diária às pessoas em situação de rua (idosos, acima de 60 anos, mulheres e homens, com ou sem filhos, mulheres vítimas de violência e famílias) em estabelecimentos hoteleiros (hotéis, apart-hotéis, pousadas, pensões, hostel, hospedarias e afins) instalados no Município de São Paulo e situados nas Regiões Norte, Sul, Leste, Oeste e Centro, para a disponibilização de, no mínimo, 50 (cinquenta) vagas oferta e da demanda, pelo período de até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, resguardado o ano bissexto, quando houver, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que resguardado o limite legal.”.

“Considerando a revogação do Decreto Municipal n. 59.283, de 16 de março de 2020, que declarou situação emergência no Município de São Paulo e definiu outras medidas para enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus, reconduzimos o presente para revisão do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência encartados aos autos, docs. SEI 083075633 e 083075662.”.

Constam manifestação de CAF e de COJUR da SMADS no estudo.

Em 19/06/2023 COJUR encaminha ao COMAS-SP “Previamente à análise do edital de credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, visando à prestação de serviços de hospedagem a pessoas em situação de rua, em estabelecimentos hoteleiros instalados no Município de São Paulo (085008102), reconduzimos o presente para que este Setor se manifeste acerca da informação constante do doc. 084843357, com a urgência que o caso requer.”.

Como última cota no processo de 23.06.2023, há informação de CAF: “Ciente do Despacho Autorizatório (085239059) para credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, visando à prestação de serviços de hospedagem em estabelecimentos hoteleiros, informo que as futuras contratações do objeto ficam condicionadas à disponibilidade orçamentária.”.

Relato:

A Coordenadora Sylmara informa ter tido problema no drive e que não conseguiu abrir o documento. Entende que inicialmente teve um questionamento sobre esta contratação, é isso?

A técnica Marcela da Secretaria Executiva esclarece que é um SEI que veio encaminhado da Secretaria, e no processo se manifestam CAF e COJUR sobre o edital. E COJUR então solicita que o Conselho se manifeste quanto ao documento 084843357 do processo.

A Coordenadora Sylmara esclarece que é o serviço de hospedagem a pessoas em situação de ruas. Passou por este Conselho e temos uma resolução.

Eu entendo que o COMAS não tem que se manifestar enquanto edital. E eu entendo que o COMAS tem que se manifestar enquanto a tipificação do serviço.

O edital, ele tem que ser respaldado pela tipificação que foi escrita e validada.

A Coordenadora Sylmara solicita projetar a Resolução.

Porque este é um serviço, que ele passou pelo COMAS se não me engano no ano passado. Um serviço este que era para ser tipificado direto, era para ser realizado diretamente pela Prefeitura. Mas, na impossibilidade, ele passou pelo COMAS para que se tornasse um serviço tipificado e sendo implementado por organizações sociais.

A gente precisa saber por que veio isso para nós enquanto edital. E se vai começar a vir os editais para o COMAS analisar, porque não é nosso papel. A gente tem que monitorar a implementação do serviço.

Eu sugiro que a gente abra o edital e verifique o que está na Resolução e quanto a tipificação desses serviços, verificar o que está escrito e o nosso encaminhamento.

E antes de darmos a resposta e discutirmos no CDA sobre essa solicitação do jurídico.

A Conselheira Isabella Calil auxilia que deu uma olhada no processo e o jurídico manda para o COMAS justamente citando uma cota da assessoria técnica que é direcionada à CAF, falando sobre a inclusão da modalidade desse tipo de serviço. É alteração da Portaria 46/SMADS para inclusão de modalidades de serviços de acolhimento para pessoas em situação de rua em equipamentos da rede hoteleira.

Então eu acho que é isso que você falou mesmo, não é exatamente sobre o edital, é sobre a inclusão dessa modalidade, dessa tipificação.

A Coordenadora Sylmara entende que então o que nós temos que responder é que já passou pelo COMAS, nós vamos fazer um encaminhamento de ofício para COJUR dizendo que essa modalidade já foi apresentada na CPP e que ela resultou na resolução, aprovando como serviço tipificado.

Talvez o que COJUR não tenha se atentado, é se já virou Portaria ou não, e a gente tem que ficar atento nisso. Verificar se por acaso isso virou Portaria, porque de repente não virou.

Entendo que a gente vai ter que responder a assessoria jurídica, que este serviço passou pelo COMAS e resultou em uma Resolução, e que toda contratação deve estar vinculada e respeitar a tipologia do serviço.

A Conselheira Isabella Calil complementa que não é exatamente sobre o credenciamento que COJUR pediu para gente se manifestar. Pelo que eu entendi é sobre essa cota da AT para CAF.

A Coordenadora Sylmara concorda e reflete que nessa cota consta que o serviço é tipificado, que foi apresentado ao COMAS. Precisamos verificar como está no Plano.

Então nós vamos analisar melhor o caso, porque nós entendemos que o serviço foi tipificado pela Resolução. E nós vamos verificar o que CAF encaminhou para a coordenadora. E o que COJUR está nos solicitando analisar.

O que está descrito aqui é consulta se consta na tipificação que foi aprovada por esse Conselho ou não? se está dentro disso? a gente precisa analisar a tipificação e essa cota.

A Conselheira Patrícia se manifesta um pouco na linha que você propôs. Acho que é importante a gente ver tudo o que está na tipificação que já está aprovada e se o edital contempla. Acho que fazer as leituras para a gente conseguir responder dentro do que está sendo solicitado.

A Coordenadora Sylmara entende, se não estiver equivocada, que não nos compete enquanto Conselho a análise de edital. O que nos compete, é saber se o serviço está sendo executado como foi tipificado e aprovado pelo COMAS. Porque se COJUR tiver que passar para a gente dar uma olhadinha sempre em manifestações assim, a gente só vai ficar analisando as manifestações internas da Secretaria. Isso cabe internamente na Secretaria.

Nós vamos nos apropriar das duas manifestações e na semana que vem a gente faz os encaminhamentos e discussão.

A Conselheira Isabella Calil se coloca de acordo. E complementa que estava lendo a cota novamente e no finalzinho está falando que a assessoria técnica compreende que, desde que sejam atendidas as provisões citadas acima, a implantação do Centro de Acolhida às pessoas em situação de rua em equipamentos da rede hoteleira não está em desconformidade com preconizado pela Portaria. Então eu acho que é isso que quer que a gente verifique, se está de acordo com a Portaria ou não?

A Conselheira Priscila complementa que pelo que entendeu o problema deles é a questão do equipamento, que não é um equipamento, que é um hotel. Acho que foi essa dúvida de COJUR.

Quanto à assessoria técnica do gabinete, responde com base na Portaria 46, indicando quais são as ofertas do centro de acolhida. A resolução que aprova não é essa tipificação, né? Há oferta desse serviço de acolhimento nos serviços da rede hoteleira que a gente aprovou, então, dessa forma ele é um serviço tipificado.

A Coordenadora Sylmara consulta se não teve Portaria?

A Conselheira Karen coloca que, na verdade, pelo que eu entendi, eles estão discutindo sobre o imóvel em si, né? E aí, tem uma resposta. Já li, e o que eu deu para ver, é que a Portaria 46 não delimita o espaço quando este não se trata de um centro de acolhida.

A Coordenadora Sylmara reflete que nós temos que ver o que foi apresentado para nós, porque na 46 esse serviço era efetuado pela rede direta. Por isso, houve uma reapresentação, mas para que ele fosse executado por parceiros. Então a gente tem que ver qual foi a resolução e qual foi a proposta que passou, para gente dizer se se atende ou não atende ao que foi pactuado e apresentado no COMAS.

A Conselheira Priscila resgata que houve a publicação da Portaria, é a Portaria 68 de 02/09/2022. E a Resolução do COMAS é a 1899 de 23/08/2022.

A Coordenadora Sylmara considera que a gente tem que apontar, verificar essa Portaria, verificar a cota que COJUR nos encaminhou solicitando e ver se isso fere ou não. Agora, isso não é nosso papel, dizer se fere ou não. É papel de COJUR verificar.

A Conselheira Priscila sugere que a CPP poderia fazer a resposta agora. Acredito que podemos colocar no ofício, que considerando que foi apreciada a proposta de revisão da tipificação do serviço de hospedagem para população de rua no âmbito desta Comissão em agosto de 2022, a qual resultou na publicação da Resolução nº1899 de 23/08/2022.

Considerando a Portaria 68/SMADS de 02 de setembro de 2022, que altera a Portaria 46, entendemos que esse edital está em conformidade com a tipificação do serviço nos termos das normativas atentadas.

A Conselheira Patrícia complementa que ainda é mais pelo primeiro encaminhamento, ele dá tempo da gente se atualizar de todas essas questões que foram encaminhadas no ano passado, resolução, portaria, tipificação.

A Conselheira Priscila coloca no chat a Resolução 1899, a Portaria 68 e, também, o link da planilha do adaptado dos hotéis, PRD dos hotéis, e a justificativa da alteração da tipologia que foi apresentada e resultou na aprovação da nova tipificação. Está então no chat todos os materiais.

A Coordenadora Sylmara reforça que está no chat os materiais.

Como encaminhamento a gente faz uma minuta de ofício, encaminhando a informação que a Portaria 46 foi alterada e apresentada ao COMAS essa alteração e foi alterada pela Resolução que possibilitou a publicação da Portaria 68 sobre este serviço tipificado, sendo que todas as ações elas devem respeitar o serviço constante na Resolução e na Portaria. Isso é tema que já passou por aqui e a gente já regulamentou a existência deste serviço de hospedagem e cabe à Secretaria cumprir de acordo a regulamentação.

A Conselheira Priscila acha importante a gente constar nesse ofício, que não é competência do COMAS ficar fazendo análise dos processos dos editais, do processo interno do edital. Têm as competências que são de SMADS, imagina se a gente for ficar fazendo avaliação de todos os processos, a gente não vai fazer mais nada.

A Coordenadora Sylmara reflete que se não a gente passa a ser o jurídico da Secretaria, e não é nosso papel esse.

É monitorar a implantação. Há os trâmites administrativos para isso, porque os trâmites administrativos têm que ser respaldados nas regulamentações subsequentes. E a Portaria que é para regulamentar o que foi aprovado no COMAS.

A gente manda isso para Secretaria, porque eu acho que foi um equívoco de encaminhamento.

Foi redigida uma minuta do ofício com os principais pontos.

Encaminhamento: A CPP encaminha ofício com resposta à COJUR: "Considerando que foi aprovada a proposta de revisão da Portaria SMADS nº46/2010 para o "Item 4. Hospedagem para Pessoas em Situação de Rua" do anexo I - Rede de Serviços Socioassistenciais do Município de São Paulada Portaria SMADS nº46/2010, nas reuniões conjuntas da CPP e CFO de 04 e 11 de agosto de 2022, resultando na aprovação da tipificação nos termos da Resolução do COMAS-SP nº1899/2022 de 23 de agosto de 2022 e que possibilitou a publicação da Portaria nº68/SMADS/2022 de 02 de setembro de 2022. Ao que pese não ser da competência deste Conselho avaliação do fluxo interno do edital, esta Comissão entende que a proposta apresentada deve sempre estar de acordo com as normativas mencionadas."

2. Benefícios Eventuais

Observações e justificativas da Comissão:

SEI 6024.2019/0003727-8

Em 03/06/2019 a CPP encaminhou o ofício COMAS-SP nº220/2019 para SMADS solicitando os direcionamentos atuais da Pasta relativos à regulamentação dos Benefícios Eventuais no município de São Paulo.

Na ocasião a SMADS responde que "o Grupo de Trabalho - GT Benefícios Eventuais ainda não foi instalado, haja vista a necessidade de se reorganizar com urgência algumas outras ações dos benefícios eventuais".

Em 04/07/2019 a CPP encaminhou o ofício COMAS-SP nº251/2019 e em 16/08/2019 o ofício COMAS-SP nº336/2019 para SMADS solicitando os direcionamentos atuais da Pasta relativos à regulamentação dos Benefícios Eventuais no município de São Paulo. E acerca do GT Benefícios Eventuais.

Na ocasião a SMADS responde que "já se instalou uma discussão resgatando este tema junto a nova coordenação de Gestão SUAS desta pasta".

Em 25/03/2022 a CPP encaminhou o ofício COMAS-SP nº25/2022 para SMADS solicitando "os direcionamentos atuais da Pasta relativos à regulamentação dos Benefícios Eventuais no município de São Paulo e sobre a legislação vigente e a previsão de quando será apresentado o plano de regulação dos Benefícios Eventuais para apreciação deste Conselho. E sobre o GT Benefícios Eventuais."

Na ocasião a SMADS responde que "a) a legislação que irá tratar da regulação dos BES já está sendo minutada por esta equipe e será compartilhada até o fim de setembro de 2022 com as áreas técnicas, jurídicas e administrativas da SMADS para apreciação e os devidos apontamentos necessários. Entendemos que neste momento, será necessário apresentar ao COMAS esta legislação (podendo ser mais de um dispositivo legal, isto ainda está em discussão) para apreciação e as devidas providências do Conselho; b) não será mais instituído um GT específico para este tema, a gestão preferiu revisar o material já produzido por um GT anteriormente constituído para este fim, inclusive com participação do COMAS."

Em 30/08/2022 a CPP encaminhou o ofício COMAS-SP nº152/2022 para SMADS a fim de "registrar a importância de participação do Conselho nesse processo de revisão. A Comissão solicita em caráter de urgência para que a Secretaria informe o cronograma de execução para socialização desta proposta junto ao COMAS-SP".

Não houve manifestação da Secretaria.

O MPSP encaminha por e-mail ofício PJDH IS nº158/2023 - 62.725.298/2021 - pelo qual solicita informações sobre o cronograma de aprovação do instrumento de regulação dos Benefícios Eventuais no âmbito da SMADS, conforme resposta de ofício apresentado por SMADS em SEI nº6024.2022/0002735-9 ao MPSP.

No CDA de 23.06.2023 foi realizada busca, não sendo identificado o recebimento do primeiro ofício mencionado de março/2023. Assim, o CDA solicitou a dilação de prazo e encaminhou para a CPP, visto ser uma matéria que está em acompanhamento na Comissão.

Relato:

A Coordenadora Sylmara entende que o CD solicita a dilação de prazo, mas que nós precisamos encaminhar para a Secretaria para que ela nos encaminhe o cronograma de apresentação desta temática no COMAS, dado ao tempo já transcorrido, com a urgência que o caso requer, para que nós possamos responder.

A Conselheira Priscila complementa que a gente tem que ver qual foi a dilação de prazo que o CD solicitou. E com base na dilação de prazo a gente possa encaminhar um ofício para a Secretaria. E a gente dá um prazo, dado a dilação.

Encaminhamento: A CPP encaminhará ofício para SMADS informando que, em função da solicitação do MPSP, solicita o envio do cronograma de execução para socialização desta proposta junto ao COMAS-SP.

A CPP também vai verificar o prazo de dilação solicitada pelo CDA, e dentro de 15 dias voltará a pautar para resposta.

Inclusão:

1. Cronograma de reuniões da CPP e CFO para apreciação da nova Portaria 46/SMADS/2010.

Observações e justificativas da Comissão: A Conselheira Solange solicita a inclusão desse item na pauta.

Relato:

A Conselheira Solange esclarece que estamos aí a pouco tempo de várias conferências, e ao mesmo tempo falando da mudança das Portarias 46 e 47. Enquanto sociedade civil entendemos que tem que ter mesmo essa mudança.

É dado que já mudou muito a tipificação, que mudou muito a questão e que a gente vem fazendo remendo. Nós já estamos com a verdadeira colcha de retalhos, com as emendas, a questão de quadro de RH.

Porém, assim, eu não tenho divergência da discussão dentro do Conselho. Da gente iniciar isso. A única preocupação que eu coloquei na plenária, e estou trazendo aqui, é essa questão do cronograma que foi sugerido.

A proposta de estudar o cronograma e levar para a plenária, é no sentido que a gente teria que fazer um debate referente à questão das conferências. Como a gente irá funcionar? Todas as atividades do Conselho e a Conferência simultaneamente, entendendo que de todas as outras vezes de Conferência, o Conselho ficou totalmente por conta do processo conferencial. E para minha surpresa, sem a gente conversar, sem passar na CPP, a gente não debateu, não veio essa proposta, e aí a gente é informado que está sendo feita essa discussão na Secretaria e que vai chegar para o Conselho, e que o COMAS tem quatro reuniões para ver essa questão. E ainda para acabar de completar, em duas datas dessas reuniões, haverá conferência regional no meio acontecendo.

Eu acho que a gente está aqui num processo de construção. Eu entendo da necessidade da alteração dessa portaria, porém não dá para a gente fazer as coisas assim, dessa forma. Desde que estou aqui no Conselho, a gente vem cobrando e colocando prazos sobre a revisão da portaria.

A única divergência que eu tenho é de quando isso chegará para o Conselho e o tempo que a gente vai ter de fazer a discussão, esse estudo e trabalho. E essas reuniões, como são extraordinárias, que a gente não coloque no período e no dia de conferência.

A gente está discutindo a resolução 1080, vamos discutir as portarias 46 e 47. Não dá para fazer essas coisas assim. E o que a gente não aprovou em quase não sei quantos anos aí, a gente discutir e deliberar em menos de 90 dias. Então eu entendo como temerário.

E entendo que a gente precisaria levar uma proposta debatida pelo Conselho. Porque isso, com certeza, vai surgir na Conferência, por ser a base da política, surgirá como se dá a questão da tipificação e das normativas pela Secretaria. Porém, não dá para a gente fazer isso no atropelo; e, principalmente, como eu coloquei na plenária, e vou colocar aqui, nós estamos totalmente esgotados. O presidente Gustavo falou

que vamos pôr todo mundo para trabalhar de Conselheiro, mas gente nem todos os conselheiros têm domínio, é técnico, e está a par dessa questão de Portaria e de normativa. Eu entendo que a Secretaria vai mandar meio que pronto, mas eu entendo que, principalmente, no segmento de usuários e no segmento de trabalhadores, a gente precisará ter um tempo para estudar e verificar; até porque, essas questões que estão sendo postas, não são brincadeira, é algo que vai ficar para a cidade e vai ficar uma marca no Conselho, positiva ou negativa.

Eu também gostaria de entender de onde saiu essa questão? se foi do gabinete para nós? de como que foi discutido isso, e onde foi discutido? Não dá para a gente receber as notícias assim, na plenária, sem a gente fazer essa discussão antes dentro do Conselho.

A Coordenadora Sylmara coloca que entendo a preocupação, mas eu só queria esclarecer que é a tipificação principalmente da Especial. Na CPSE eles tiveram todo um processo de construção conjunta com a rede para alteração e para a qualificação da Portaria 46, conforme a rede preconizou, gestores de parceria também.

Então é o que está sendo feito no sentido de qualificar o quadro de profissionais e reorganizar os serviços.

Enquanto Proteção Básica, a gente não teve tantas alterações substanciais enquanto execução do serviço, porém nós tivemos uma proposta, que ainda está sendo analisada pelo gabinete, de atendimento aos apontamentos de ampliação de quadro RH dentro dos serviços da proteção básica, além de verificar a possibilidade de ter horas técnicas para o serviço da proteção básica, coisa que não havia.

Eu entendo a sua preocupação, porém em relação ao que vai ser apresentado, ele não está divergente ou discrepante do que é a necessidade que foi apontada já anteriormente pelo Conselho em relação às esses. Em relação à alimentação ofertada pelo serviço, entendo também que a gente tem uma sobreposição sim de agenda, mas é do prazo que foi dado para também suprir uma necessidade em relação às conferências anteriores. Elas apontavam da necessidade de propor no conferir.

Eu não sei se a Conselheira Priscila tem alguma consideração, porque esse cronograma ficou fechado dentro da plenária.

A Conselheira Priscila coloca que a única consideração é a mesma da sua pergunta: quando que vai receber? A nossa expectativa é que a gente envie na semana que vem esse material, já disponibilize para acesso dos conselheiros, para que todo mundo tenha aí umas vinte e três semanas para se apropriar antes da gente começar a discussão.

Acho que se vocês avaliarem que é possível a gente começar antes a discussão. Acho que é ótimo. A gente pensou nesse prazo: em mandando na primeira semana de julho, iniciando a discussão na última semana de julho, pensando nesse tempo de apropriação, se os conselheiros receberem o material e entenderem que a gente consegue começar essas discussões antes, eu não vejo nenhum prejuízo.

A Conselheira Solange complementa que entende que seria viável, até porque a gente está com a sobrecarga de trabalho, e vamos ter mais. Entendo que seria interessante a gente ter recebido minimamente uma pré proposta antes do início das conferências. Porque isso já vem sido questionado e solicitado a várias conferências.

Eu entendo que as reuniões do Conselho são abertas e que devemos ampliar o convite, fazer o convite para as pessoas interessadas em participar nas reuniões. Eu acho que é importante é essa questão, além da gente fazer um debate entre nós.

O Conselho tem as comissões que trabalham e as comissões são abertas de participação. Eu entendo que a gente poderia fazer esse trabalho nesse sentido, até porque não sei até que ponto está vindo de acordo com o que a gente solicitou e saiu nas conferências, comparando com as respostas do conferir, que a gente propôs enquanto conferência do que realizou e não realizou, realizou parcialmente.

Eu entendo que seria de suma importância esse debate dentro do Conselho. E a gente fazer isso tudo junto com a Conferência rolando, eu acho muito ruim.

A Conselheira Priscila observa que a gente não pode esquecer que é em julho vai ter também a aprovação do PLAS.

A Coordenadora Sylmara reflete que o motivo também da 46, estar sendo aprovada nesse momento é para que a gente consiga garantir orçamento na PLOAS para 2024. É para manutenção desses serviços com as propostas de qualificação apontada.

Nós falamos na plenária, a gente conta com a participação dos trabalhadores, das organizações sociais na Câmara municipal, fazendo pressão para que realmente tanto a proteção básica, quanto à proteção especial tenham um olhar dos vereadores da importância desses serviços, da qualificação desses serviços, principalmente nesse momento pós pandemia. Eu entendo que a gente vai estar sobrecarregado, sim, mas é uma forma também da gente ter uma pressão enquanto o Conselho junto à Secretaria de Governo e de Fazenda para garantir a importância da verba na política de assistência social, que anualmente ela tem o seu corte orçamentário.

Então, se nós conseguirmos aprovar isso, a gente vai ter um cronograma de execução. E como ela vai ser executada, com certeza, a partir de janeiro de 2024, a gente já teria isso regulamentado e como uma pressão orçamentária para execução e qualificação da nossa rede.

Encaminhamento: Possibilidade de antecipação dessas informações para os Conselheiros e que o documento chegue na CPP e CFO antes das Conferências.

2. Revisão do Plano Diretor

Observações e justificativas da Comissão: A Conselheira Solange solicita a inclusão desse item na pauta.

Relato: Possibilidade de 5% para a Assistência Social.

Encaminhamento: Acompanhamento da discussão.

Coordenação CPP: Sylmara Andreoni Vettorello Ramires

Relatoria CPP: Adriana Ferreira

RELATO DA REUNIÃO COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, LEGISLAÇÃO, DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS - CPP

Descrição: Reunião ordinária da Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos - CPP

Realização: VIRTUAL, por aplicativo Teams

Dia: 06/07/2023 (quinta-feira)

Horário: Das 09:00 às 12:00 horas

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Adriana Ferreira, Anna Carolina Da Silva Mandetta, Flávia Maria de Moura Reis, Solange Cristina Castro Sampaio.

Poder Público: Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz, Isabela Calil Quintino, Isabella Soares dos Santos, Rosana Chaves Azevedo.

Ausências Justificadas:

Sociedade Civil: Camila Souza do Nascimento, Elaine Pereira Leão, Karen Sales Correa Stein, Marcelo Panico, Patrícia Alves Costa, Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas, Tania Araújo dos Anjos, Thalita De Matos Miranda.

Poder Público: Gustavo Felício Ferreira Pinto, Marta Damaceno, Priscila Pereira Alves Scharth Gomes, Sylmara Andreoni Vettorello Ramires.

Ausências Não Justificadas:

Sociedade Civil: Cátia de Oliveira Borges, Cleuma Maria dos Santos Moraes, Sergio Luiz Mendes dos Santos.

Poder Público: Carolina Custódio Pereira dos Santos, Fábio Henrique Salles, Fátima de Nóbrega Lednik, Severina Eudoxia da Silva, Suelen Karen Da Silva Santos.

Convidados:

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Marcela Luchetta Bressani.

A reunião teve início em segunda chamada às 09h30min, com os presentes conforme lista de presença. A Coordenação foi assumida pela Conselheira Flávia Maria de Moura Reis e a Relatoria pela Conselheira Isabela Calil Quintino.

PAUTA:

1. E-mail MPSP - IC nº59/2020 - Apuração de possíveis irregularidades nos editais de Chamamento Público nº123/SMADS/2020, nº124/SMADS/2020, nº125/SMADS/2020 e nº127/SMADS/2020, publicados pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS e implementação de SEAS destinados a assistência especializada de crianças e adolescentes em situação de rua."

Observações e justificativas da Comissão:

[SEI 6074.2019/0004110-3 - readequação SEAS](#)

[SEI 6024.2020/0001277-3 - encerramento SEAS Liberdade-Cambuci](#)

[SEI 6024.2020/0003628- editais SEAS região Central](#)

[SEI 6024.2020/0007795-6 - edital 124 SEAS](#)

[SEI 6024.2023/0005926-0 - editais SEAS](#)

1. A CPP encaminhou ofício nº458/2019 em 18/12/2019 ao CMDCA-SP, informando que devido as várias questões graves relacionadas à cada vez maior precarização dos serviços de Assistência Social, em

particular a criança e adolescente, criou o Grupo de Trabalho estudo de Políticas Públicas para Crianças e Adolescentes - GT PPCA e da proposta de readequação dos serviços SEAS I e II na região central, de que dos 09 SEAS fechados, 07 seriam do tipo I, que atende adultos e 02 do tipo II, que atende crianças e adolescentes, substituindo os serviços por 03 SEAS mistos. O Conselho solicitou a manifestação do CMDCA e da possibilidade de readequação.

1.1.a) O CMDCA realizou consulta e solicitou manifestação da SMADS acerca dos dados das abordagens e sobre a legislação, dos impactos da rede, e dos editais do serviço a partir da readequação proposta.

1.1.a 1) A SMADS encaminha a resposta com a manifestação da CPSE em 22/07/2020.

1.1.a 1.1) A CPP encaminhou o ofício nº172/2020 em 03/08/2020 ao CMDCA-SP, informando da decisão do TCM de suspensão dos editais SEAS I e II e da abertura do IC MPSP nº59/2020.

1.1.b) O CMDCA consulta novamente a SMADS, solicitando: "1) informação sobre a continuidade dos serviços, considerando que o trâmite de editais, e os atuais conveniamentos, poderão exigir extensão de prazos para sua efetivação; 2) Informação sobre como será garantido o atendimento de crianças e adolescentes dentro das propostas de reordenamento dos serviços."

1.1.b 1.1) A SMADS encaminhou a manifestação e ao COMAS, o CMDCA solicitou informações sobre o andamento do IC nº59/2020 e tomada de decisão e debate no COMAS sobre o tema - com encaminhamento de atas, resoluções, deliberações, ofícios e respostas eventuais a atores do sistema de justiça.

1.1.c) A CPP encaminhou o ofício nº284/2021 em 10 de março de 2021 ao CMDCA-SP com o histórico e relacionando os encaminhamentos feitos até o momento e da criação do GT PPCA.

2. A CPP encaminhou o ofício nº19 em 10 de março de 2022 para SMADS, informando que na reunião da CPP de 17/02/2022 a Secretaria apresentou a situação do Serviço Especializado em Abordagem Social - SEAS na cidade de São Paulo, com apresentação da avaliação/impactos para o atendimento de crianças e adolescentes e adequação das equipes com a implantação do SEAS Misto em substituição ao SEAS I, destinado para a abordagem de adultos, e do SEAS II, direcionado para crianças e adolescentes. Dito isto, a CPP solicitou o relatório gerado no produto do TR - Termo de Referência, e a partir deste quais são as ações que a Secretaria está executando.

1. Em 18/10/2022 a SMADS encaminha "o Produto 03 da Consultoria da Unesco a qual apresenta Diagnóstico da metodologia de abordagem do Serviço Especializado em Abordagem Social SEAS 1, 2 e 4 à população em situação de rua, com recomendações de aperfeiçoamento, indicando as etapas pormenorizadas para a implementação. E no Produto 04 da Consultoria é sugerido a elaboração de uma Norma Técnica, cujo esta CPSE iniciou as discussões em 2021, referente ao Fluxo de trabalho do SEAS frente ao público adulto, frente as Modalidades (especificidades) dos SEAS, bem como a Modalidade I (que atende criança e adolescente) que esbarram em diversas tipologias de serviços."

1.2.1.a) A CPP encaminhou ofício nº217/2022 em 11 de novembro de 2022 para SMADS, com reiteração do ofício nº19/2022 de informações atualizadas e do diagnóstico solicitado pelo MPESP.

1.2.1 a1) A CPP encaminhou ofício nº218/2022 em 11 de novembro de 2022 para o MPSP, informando a Promotoria dos encaminhamentos feitos até o momento: apresentação da SMADS na reunião da CPP de 17/02/2022 sobre a situação do Serviço Especializado em Abordagem Social - SEAS na cidade de São Paulo, e solicitação em 13/03/2022 e 11/11/2022 para SMADS do envio do relatório gerado no produto do TR - Termo de Referência. Além disso, o Conselho solicitou para que, se possível, fosse concedida a dilação de 60 dias no prazo para o envio da resposta, visto que foram solicitadas informações à SMADS.

1.2.1.a 2) A SMADS encaminha em 10/02/2023, a manifestação da CPSE: "No âmbito de competência desta coordenação tempo a informar que retomamos o Grupo de Trabalho, na discussão da Norma Técnica em 05/12/22. Foram convidados todos os atores envolvidos da Pasta, sendo orientadores, técnicos, gestores de parceria, gerentes, coordenadores, coordenações da Secretaria como COVS, CPSP, AT, da rede socioassistencial direta e indireta. Também foram convidados a SMDHC- Política para criança e adolescentes. O grupo de trabalho é aberto que tem como requisito básico que o participante venha para discutir fluxo de trabalho do SEAS Criança e Adolescente, referências e contrarreferência.". E na resposta está encartado o cronograma citado.

1.2.1. a 3) Na reunião de 30/03/2023 a CPP teve ciência da manifestação da CPSE e o encaminhamento foi de enviar o ofício nº54/2023 à SMADS solicitando que, assim que houver o encerramento do processo, seja apresentado o produto desse GT que envolve a Norma Técnica do SEAS.

a 3.1) Ainda não houve resposta do produto do GT e envio da Norma Técnica do SEAS.

1.3) Em 16.06.2023, o MPSP reitera o pedido de informações do Ofício Eletrônico PJDH-IS nº588/2022-E - Ref.: PAA 62.725.1005/2021 (SEI nº29.0001.0040535.2022-02) de 04.08.2022. O MPSP "questiona se a substituição dos citados editais contemplou as questões problematizadas e solicitar uma avaliação ampla do tema com oportunidade de sugestões."

Informa que: "1. Trata-se de PAA (Procedimento Administrativo de Acompanhamento), instaurado com base na Resolução PGJ-CPI-CGMP nº934/2015, destinado a instrumentalizar o acompanhamento da política pública estabelecida para o funcionamento dos centros de referências especializados para população em situação de rua no município de São Paulo (Centros Pop), em especial no que diz respeito à forma de consolidação dos territórios. 2) Depois que os autos físicos foram digitalizados, vieram informações sobre Editais de Chamamento para a instalação de novos serviços para a população em situação de rua da cidade de São Paulo, e em manifestação técnica solicitada por este subscritor, o NAT levantou questões a respeito deles. 3) Fojuntado aos autos ofício da Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania (CMSP) apontando irregularidades de caráter urgente constatadas em visita ao Centro Pop Bela Vista e à Praça da Sé, o que já foi notificado à Prefeitura Municipal de São Paulo. 4) Tendo em conta que o presente procedimento se presta ao acompanhamento da política pública relativa a serviços destinados a pessoas em situação de rua - os Centros Pop, que supervisionam os SEAS, também objeto de acompanhamento nesta Promotoria de Justiça de Direitos Humanos - Inclusão Social no PAA nº 62.00725.992-18 (ontem ocorreu reunião a respeito disso com a equipe técnica do NAT e a Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Setor de Difusos), cuja natureza é permanente, promovo a prorrogação do acompanhamento pormais um ano, nos termos do artigo 11 da Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público. 5) **Acolho integralmente as sugestões do NAT, determinando a expedição de ofício, com prazo de resposta de 30 dias, para o COMAS/SP, com cópia da portaria deste procedimento e da manifestação técnica do NAT, questionando se a substituição dos citados editais contemplou as questões problematizadas anteriormente e solicitando uma avaliação ampla do tema com oportunidade de sugestões.** 6) Determino, ainda, a juntada de cópia da manifestação técnica do NAT no PAA nº 62.00725.992-18, cujo objeto é o acompanhamento da política pública de assistência social voltada à população em situação de rua, especialmente no que se refere aos serviços de abordagem social, onde se organizará um cronograma para a visita dos serviços de abordagem."

1.3.1) Em resgate do histórico e dos encaminhamentos feitos, e histórico este encaminhado ao MPSP no ofício nº285/2021 em 10 de março de 2021:

- 18/12/2019: envio de ofício para o CONSEAS - assunto: readequação do SEAS I e II, no qual faz os seguintes apontamentos: Em razão da precarização dos serviços de assistência social para crianças e adolescentes, o COMAS criou o GT Políticas Públicas para crianças e adolescentes, a fim de discutir a política em seus vários aspectos e pensar em propostas de atendimento integral e global.

- 16/01/2020: envio de ofício para SMADS, com cópia para o Ministério Público e para o Tribunal de Contas do Município, apontando erros nos editais de chamamento e levantando alguns questionamentos sobre a legalidade dos processos.

- 14.02.2020: envio de ofício para SMADS, solicitando para que informasse sobre as providências quanto à não haver descontinuidade do atendimento pelo SEAS e às 600 vagas ofertadas nos territórios da Liberdade e Cambuci.

- 20/03/2020: SMADS envia a resposta e complementa com uma planilha com as informações dos SEAS por regiões e com os números das reduções.

- 08/05/2020: envio de ofício para SMADS convidando-a para reunião em 14/05 sobre a readequação dos SEAS I e II. A Assessoria Técnica de SMADS compareceu no dia, e dentre outros pontos discutidos, informou do parecer da Secretaria enviado ao TCM.

- 10/06/2020: o parecer de SMADS enviado ao TCM foi lido pela Comissão (CPP).

- 10/06/2020: envio de ofício para SMADS a fim de complementar as informações e dados, além de que enviasse o estudo de viabilidade social para a reordenamento dos serviços.

- 10/06/2020: envio de ofício para a Defensoria Pública do Estado de São Paulo - DPESP/NEI, a fim de que se manifestasse sobre a questão da abordagem de crianças e adolescentes.

- 10/06/2020: envio de ofício ao Ministério Público do Trabalho - MPT, a respeito da questão dos trabalhadores a partir do reordenamento dos serviços, sobre os cortes e reduções. Foi enviado ao MPT, como anexo, a planilha da SMADS, na qual informa os SEAS por regiões e com os números das reduções.

- 12/06/2020: envio de ofícios para as organizações e as gerências dos serviços: SEAS Criança-Sé (OSC. ASCOM), SEAS 4 (OSC. SAEC), SEAS Santa Cecília (OSC. APOIO), solicitando informações atualizadas.

- 12/06/2020: envio de ofício para SMADS, solicitando informações atualizadas e o estudo sobre a viabilidade do reordenamento dos serviços.

- 24/06/2020: o TCM encaminha por e-mail ofício com anexo a peça 50, além do parecer e manifestação a respeito da matéria.

- 08/07/2020: envio de ofício para SMADS, para que a Secretaria complemente as informações, se foi superada a sobreposição de vagas, os dados do atendimento e se até o SEAS Sé sair com 1.200 vagas, se não haveria necessidade de um emergencial.

- 30/07/2020: a CPP apreciou a decisão judicial do TCM, na qual tira a suspensão do edital 123 e a mantém para os editais 124 e 125.

- 03/08/2020: envio de ofício ao Tribunal de Contas do Município - TCM, com os pareceres de SMADS e a atualização das informações.

- 05/11/2020: SMADS responde que o edital de chamamento público seguiu das etapas de onde parou após autorização do TCM e que está regulamente funcionando.

Em relação aos editais de SEAS objetos do I.C. nº59/2020, o Conselho realizou os encaminhamentos detalhados acima. Em relação aos outros itens afetos a matéria e que fazem parte da tipificação do serviço, estes precisam entrar na discussão de revisão da Portaria nº46/SMADS/2010 que ainda está em andamento. Na oportunidade, o COMAS-SP resgatou da Resolução COMAS-SP nº1641/2020, de 01 de dezembro de 2020, que dispõe sobre aprovação do documento: Subsídios para a elaboração da Política Municipal de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua e na Rua da Cidade de São Paulo."

4. Em 27.06.2023, o MPSP reitera o pedido de informações do Ofício Eletrônico PJDH-IS nº1089/2023 - SIS MP nº14.0522.0000123/2020-1 - Ref.: ofício nº705/2023 de 21/03/2023. O MPSP reitera o pedido de "informações a respeito de eventuais discussões e avaliação pela CPP a respeito do SEAS Misto."

1.4.1) O CDA em 12.05.2023 tirou o encaminhamento de fazer o histórico da demanda para subsidiar na resposta ao MPSP.

A matéria passou no CDA de 23.06 e foi lido o referido histórico da demanda com os encaminhamentos da CPP até o momento, a equipe técnica relacionou os ofícios e respostas.

O CDA estava esvaziado e ficou desta matéria ser repautada, considerando a complexidade da demanda. A equipe técnica retoma na CPP o histórico para subsidiar na discussão do próximo CDA quando a matéria será repautada.

Relato:

Foi lido o histórico preparado pela equipe técnica.

A técnica Marcela da Secretaria Executiva esclarece que, no momento, são duas as solicitações feitas pelo MPSP: 1) "questionando se a substituição dos citados editais contemplou as questões problematizadas anteriormente e solicitando uma avaliação ampla do tema com oportunidade de sugestões", e 2) "informações a respeito de eventuais discussões e avaliação pela CPP a respeito do SEAS Misto".

A Conselheira Solange esclarece em relação ao item do GT Políticas Públicas para Crianças e Adolescentes - GT PPCA. Eu acredito que a maioria dos conselheiros não estava aqui quando a gente fez a discussão do encerramento do GT PPCA e eu acho importante a gente pontuar dele para a Comissão. Na ocasião, foi fechado o entendimento de que a prerrogativa da coordenação deste GT PPCA seria da CMDCA e não do COMAS; e, que o COMAS comporia o GT. Não caberia ao COMAS criar um GT sobre a temática, porque a prerrogativa da Política Pública da Criança e do Adolescente é do CMDCA e não do COMAS. Só para contextualizar a CPP.

Finalizada a leitura do histórico, a Comissão abriu para discussão.

A Conselheira Solange relembra que não estava na reunião passada de quando isso foi para o CDA. Mas, entende que o fluxo correto é a Comissão debater e fazer uma proposta de encaminhamento e o CDA encaminhar para a plenária para deliberação da matéria. Porém, este é um tema bem complexo e que há tempos vem sendo perguntado.

E eu até penso que, por conta de todo esse histórico, que saíram desdobramentos do PL 253, aprovado no final do ano passado e sancionado pela Lei 17.923/2023, da Política Municipal de Atenção Integral a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua e na Rua. E do Núcleo de Atendimento Integral para Crianças e Adolescentes em Situação de Rua e na Rua, aprovado pelo COMAS na Resolução nº1572/2020.

A única coisa que eu vejo aqui, é que a gente está com um monte de solicitação sem resposta. Tem o questionamento do reordenamento das vagas; das 600 vagas que tinha, desses SEAS que fecharam, dos que falaram de reordenar; e, dos editais que não foram para frente, e não sabemos se foram ou não para frente, e qual a situação deles. E se esse reordenamento de vagas é para os três serviços? Porque são três organizações que estão na efetivação dessa Política. Se isso foi dividido, como isso foi? Eu não sei se a gente teve esse debate aqui dentro da Comissão.

O MPSP foi favorável a sugestão do NAT de continuar e prorrogar o acompanhamento. Precisamos entender, porque houve bloqueio de edital na decisão do TCM, mas depois houve o desbloqueio e a Secretaria respondeu que estavam seguindo regularmente. Acho interessante que SMADS PSE pudesse trazer para a CPP como está essa questão do reordenamento.

O Conselho tem a prerrogativa e obrigação de acompanhar isso e, também de verificar como está o andamento dessas questões. Ao que pese o que foi dito na reunião passada de que não compete ao Conselho ficar se debruçando em cima de edital, compete ao COMAS verificar se foi feito de acordo com o que está no edital e se está sendo executado, efetivado de acordo. Esse é o papel do Controle Social, que haja o acompanhamento e monitoramento pelo Conselho.

A Conselheira Flávia recapitula que a Solange está trazendo que esse é um conteúdo que já veio para a CPP, depois foi para o CDA e agora volta para a CPP, e que ela entende que a gente precisaria fazer uma discussão a respeito. E aí ela pergunta se tem alguém do governo que poderia trazer as informações a respeito desse fluxo, na questão da readequação dos SEAS.

A pauta inicial trazia que dos 09 SEAS fechados, 07 seriam do tipo I, que atendem adultos, e 02 do tipo II, que atendem crianças e adolescentes, e que em substituição foram abertos 03 SEAS mistos.

Também tiveram alguns questionamentos iniciais sobre esse reordenamento, até da sociedade civil, em relação à questão desses SEAS mistos, o quanto que ele atende de fato as necessidades da criança e do adolescente? E o quanto que não?

E, também, o quanto é frágil ter um SEAS onde a gente tem crianças e adultos todos juntos. Pensando, inclusive, nos direitos dessas crianças e adolescentes que estão em situação de rua e na rua.

A conselheira Flávia pontua que a Solange também trouxe a questão do PL 253, que deu origem a Lei 17.923/2023, que institui a Política Municipal de Atenção Integral a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua e na Rua. Precisamos entender se o SEAS misto está em consonância com a Lei 17923/2023 e se não quais são as medidas necessárias para adequação da oferta do serviço à Política de Atenção Integral a crianças e adolescentes em situação de rua e na rua.

A Conselheira Solange traz que na gestão anterior, 2019-2020, teve um TR cujo produto 4 ainda não foi apresentado pela SMADS. E aí, a gente fica sem entender de fato na prática, o que muda, e o quanto que essa nova ordenação dos serviços ajudou a se adequar as necessidades individuais das crianças e dos adolescentes em situação de rua e na rua.

A Conselheira Adriana sugere convidar a Proteção Social Especial para a reunião da CPP, a fim de entender como que está esse contexto, porque foram idas e vindas.

Eu tenho acordo em relação aos SEAS Mistos e tenho questões que estão muito ligadas a criança, existe um Estatuto, então acho que é uma discussão que tem que ser feita por parte da SMADS, Proteção Especial, do CMDCA, e enquanto CPP do COMAS.

Então, eu queria ouvir o que está sendo encaminhado por parte da Proteção Social Especial. Eu acho que é importante a gente ouvir, porque a coisa está tramitando e precisamos entender de que forma, e se está olhando para o ECA.

É um pouco delicado, então a minha opinião é que a gente poderia trazer a Proteção Especial para falar conosco, para entender qual é o atual cenário. E porque, inclusive é o que a Flávia falou, envolve recurso, envolve edital, envolve serviço, têm entidades parceiras que estão fazendo a gestão desses serviços.

A Conselheira Flávia complementa que entender o contexto do reordenamento, e se este atende as necessidades de crianças e adolescentes em situação de acolhimento.

A Conselheira Adriana concorda. E, voltando para a discussão que vai ter das Portarias 46 e 47, é um outro tipo de abrigamento que eu acho que a gente não tem tipificado no município.

Encaminhamento: Convidar a Coordenadoria de Proteção Social Especial para reunião e manifestação da SMADS, em regime de urgência, para entender o contexto do reordenamento e se atende as necessidades de crianças e adolescentes em situação de acolhimento.

Solicitar 90 dias de prazo de dilação ao MPSP para o envio de resposta do Conselho, em virtude de estar aguardando a manifestação da SMADS.

2. PLAS 2022-2025

Observações e justificativas da Comissão:

SEI 6024.2023/0003840-9

A CPP reiterou em 19/06/2023 no ofício nº128/2023 para a SMADS informação sobre "Qual a previsão de encaminhamento do Plano de Assistência Social - PLAS 2022-2025 para apreciação deste Conselho? Qual a metodologia pensada para a construção do PLAS 2022-2025? E se está sendo por uma Comissão ou um Grupo? De como a Sociedade Civil poderá participar desse processo de construção? E em qual momento o Conselho poderá participar? E convidou para a sua reunião, se possível com a participação da equipe que está elaborando o PLAS 2022-2025, e apresentação do Plano."

Em 29/06/2023 a Chefia de Gabinete responde com a manifestação da Assessoria Técnica de SMADS: "[...] Quanto ao pedido de participação da equipe que está elaborando o PLAS 2022-2025 em uma reunião da CPP, informamos que o documento completo do PLAS deve ser encaminhado a este Conselho para apreciação nos próximos dias, e desta forma, seria mais proveitoso ter essa presença em um futuro breve. No entanto, se ainda for do desejo da Comissão, podemos participar da reunião ainda no processo de elaboração."

Relato:

A Conselheira Flávia recapitula que há questões sem resposta quanto à apresentação do plano, alguém da SMADS pode trazer esses elementos de como está sendo feito essa construção do PLAS. Mas, quando a gente tem uma resposta aberta, do tipo em futuro breve, fica meio complicado a gente aguardar. Aguardar até quando?

A Conselheira Solange entende que, se propuserem a virem, que nós tenhamos de posse o material com antecedência para estudo e ter equidade nesse processo, ou pelo menos tentar igualar, porque está difícil. Nós falamos que a gente

quer participar do processo de construção. A gente está com o Plano um ano e pouco atrasado de ser construído e ainda têm essas respostas vagas.

Eu tenho acordo da Secretaria vir apresentar, mas desde que nós tenhamos posse desse material com antecedência.

A Conselheira Flávia complementa que entende que ainda não está pronto esse produto.

Vocês acham que seria interessante a gente manter a solicitação para que seja respondida as demais questões?

Porque o Plano é o produto. E dependendo, se ele vier do jeito que está, que tenha um prazo razoável para a gente ter contato com ele e se apropriar do conteúdo e aí fazer o debate. Mas, se ele não tiver pronto, aí, vocês acham que é interessante vir alguém para dizer desse processo? Como é que está? E, em que fase que está? E, que tempo é esse futuro breve?

A Conselheira Adriana entende que é preciso ter pelo menos um cronograma disso.

Concordo com a Conselheira Flávia, precisamos entender como que está se dando o processo e a metodologia. E qual é o futuro breve? Qual é o prazo? Porque a gente já está no final do segundo semestre de 2023 e o plano é de 2022 a 2025. Então, eu concordo que mesmo ele não estando pronto, a gente precisa saber em que momento ele está.

A Conselheira Isabela Calil entende que, em relação as outras perguntas, elas já tinham sido respondidas no processo. Esse processo passou na minha mão e as outras perguntas já tinham sido respondidas em um outro encaminhamento anterior. As outras perguntas, elas foram reiteradas.

Eu não sei se isso passou, eu não me lembro se isso passou na CPP anteriormente, mas enfim, achei válido trazer isso.

Em relação as outras dúvidas, não vai chegar o Plano pronto. Que é o que Solange reclamou disso, que não é só ver a versão pronta em si. Mas, também é complexo, a gente quer reclamar, de querer dizer que a gente quer é que o documento seja enviado anteriormente. Se é um documento, como estão falando, que ainda não está pronto.

A Conselheira Flávia informa não lembrar dessa pauta na CPP. E que lembra de algum comentário apenas.

A Conselheira Solange esclarece que a informação recebida é de que o produto não está pronto. Mas, aí, quando a gente pensa que não, o produto é enviado tudo pronto, só para aprovarmos. Então, é só nesse sentido, porque a gente está falando de um Plano Municipal da Assistência Social, não é brincadeira. Eu entendo que essa construção tem que ser coletiva.

Eu entendo que a Secretaria está com muita demanda e com poucas pessoas para trabalhar, assim como o Conselho também tem esse problema. Mas, eu acho que o Plano é uma prioridade, porque inclusive a gente está falando da PLOAS, e corre o risco de fazer o orçamento sem base em um Plano. É bem difícil fazer o orçamento, ainda mais fazer um orçamento sem ter o direcionamento para onde vai. E o Marco Regulatório pede o orçamento ligado as metas atingidas.

Encaminhamento: Convidar a Secretaria para reunião, a fim de entender a metodologia de construção. De como está se dando o processo? e, em que momento ele está?

3. Violência nas Escolas

Observações e justificativas da Comissão:

SEI 6024.2023/0003307-5

O CMDCA-SP/SMDDHC encaminha resposta ao ofício nº50/2023 enviado pela CPP: "Vem manifestar ciência acerca da proposta do COMAS-SP em articular audiência pública conjunta para discutir estratégias de prevenção à violências nas escolas públicas municipais e informar sua disponibilidade para participação de debate que seja realizada para tal.

Aproveitamos para esclarecer que referida temática foi pauta de reunião ordinária de abril do CMDCA/SP, realizada em 24/04/2023 (Ata publicada em DOC de 27/04/2023 - documento 082194689), para fins de realização de seminário aberto a atores do Sistema de Garantia de Direitos, a ser organizado pelo CMDCA/SP, para discussão de estratégias em rede e protocolo integrado para prevenção à violência contra crianças e adolescentes no ambiente escolar.

Neste sentido, a proposta do seminário é ampliar o debate para além dos agentes envolvidos, passando a abranger todo o sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes e o poder público, possibilitando, assim, a elaboração de um plano de atuação conjunta da rede para prevenção de futuras tragédias. Deste modo, considerando que o evento ainda está em fase de planejamento, informaremos em breve a data, o local e os palestrantes. Contamos com a presença de representantes do COMAS-SP."

Relato:

A Conselheira Solange faz a reflexão que estamos falando de uma questão bem complexa e que está acontecendo na Cidade, no Brasil e no Mundo. Acredita que a construção coletiva é importante e que essa articulação deveria ocorrer, de fato tanto o COMAS, quanto o CMDCA, são dois Conselhos deliberativos, cada um na sua esfera, porém há pautas, como essa, em que o debate deve ser articulado e feito de forma conjunta. Em outras pautas que a gente já debateu conjuntamente de criança e de adolescente em situação de rua e na rua é uma maneira mais democrática.

A minha sugestão, então, pessoal, eu acho que é de tentar provocar no sentido do que a gente solicitou e incluir para que fizessemos parte dessa construção coletiva.

Nós entendemos que a prerrogativa do CMDCA é de elaborar, porém podemos solicitar a nossa participação nessa construção, visto que criança e adolescente é um público que transita em muitos espaços, tanto no CMDCA, e também no COMAS, enquanto temática transversal a Política de Assistência Social e Políticas Públicas.

A Conselheira Flávia concorda, sim, não é só o COMAS, mas também a Secretaria Municipal de Educação, a Secretaria de Segurança Pública e a Comissão de Educação da Câmara Municipal. Quando a gente fez a proposta, inicialmente, era de envolver a rede de modo geral, para pensar em estratégias. A Sylmara trouxe que tem uma construção nesse sentido no Comitê, de estratégia, de enfrentamento a violência nas escolas. E, eu acho que uma vez tendo o Plano, ele precisa ser avaliado durante sua execução.

Acho que a gente falou sobre esse tema em abril, e aí passaram-se três meses e não sabemos como é que está isso agora. Pensar como é que a gente constrói esse seminário agora, visto que já não é mais a mesma coisa de há quatro meses, mas o que a gente não pode é deixar assim, esquecer o que aconteceu, até que aconteça uma nova tragédia e a gente volta para a pauta novamente.

Então eu acho que enquanto encaminhamento devemos entender como é que está o Plano que foi elaborado, para enfrentamento à violência nas escolas e verificar a possibilidade de participação nesse processo de construção do Seminário, bem como demais atores.

Encaminhamento: O COMAS se coloca à disposição para participar da organização da audiência do seminário e entende que outras Secretarias também devem fazer parte desta construção, por sua relevância e impacto na vida de crianças e adolescentes.

Inclusão:

1. Portarias 46 e 47/SMADS/2010 - previsão de envio da nova Portaria

Relato:

A Conselheira Solange traz a reflexão que precisamos entender sobre qual a previsão do envio da nova Portaria.

E consulta se alguém tem essa informação? Se a gente tem essa previsão? Porque precisamos receber o documento.

A Conselheira Flávia relembra que foi pensado inclusive em datas de apresentação dessa Portaria na reunião plenária.

A Conselheira Solange complementa que sim, mas que foi questionado esse encaminhamento porque não é de cima para baixo que deve vir as coisas. Nós somos um Conselho deliberativo, paritário, então a gente precisa de respeito.

E o que foi colocado na reunião passada, é que não daria para vir uma proposta já pronta. Dito que a gente irá fazer um debate das Portarias 46 e 47 no meio da Conferência da Assistência Social.

Isso foi levantado na reunião passada, e eu coloquei esses pontos todos. Foi informado na plenária que se quer levar isso como uma proposta para as Conferências Regionais, porém a gente precisaria ter esse material antecipadamente. E, na última CPP, eu trouxe esse ponto de novo e foi falado que SMADS iria ver essa possibilidade, de enviar o material com antecedência.

Então a gente precisa entender como que será isso? Porque não dá para recebermos em cima da hora, inclusive isso é desumano, nós estamos com o quadro reduzido de técnicos dentro do COMAS. Eu trouxe essa reflexão que, desta forma, nós ficaríamos com as duas pautas no mesmo momento, a Conferência Municipal e o substitutivo das Portarias 46 e 47. Então foi esse o questionamento.

Pedimos o envio do material o quanto antes; e, a gente solicitou, inclusive, prazo mínimo de uns 20 dias para termos tempo de estudo. São Portarias que trazem vários programas e projetos, são os serviços que a Secretaria tem e que mantém parceria, é toda a rede de serviços socioassistenciais com parceria. Portanto, são várias tipificações e quadros de valores, e a gente precisará ter um tempo hábil para poder fazer um estudo.

A Conselheira Isabela Calil Quintino faz a leitura da mensagem da Priscila de que esse item será pautado no CDA de amanhã.

A Conselheira Solange entende que, para além do CDA, são as Comissões que apreciam que precisam ter o documento com antecedência e têm o poder e o dever de encaminharem as suas pautas. Nós estamos falando aqui de CPP e nós precisamos fortalecê-la, deixá-la forte. Não dá para chegar no CDA. Cada Comissão tem o seu colegiado para fazer o debate e para propor encaminhamentos, e depois são as Coordenações que levam no CDA as pautas debatidas dentro das Comissões. Então eu entendo que o debate tem que ser esgotado dentro das Comissões. É o que estamos fazendo aqui, estamos em uma CPP agora de manhã, e teremos CFO à tarde. Então o debate ele tem que ser feito no âmbito das Comissões. Não dá para ser assim, com resposta de que vamos para o CDA, sendo que a gente nem definiu dentro da Comissão.

Então, é para a gente tomar esse cuidado, e que a gente tenha essas questões bem organizadas, porque são questões muito complexas para a Cidade e que não dá para a gente deliberar e definir no fechar e abrir os olhos.

A Conselheira Flávia refleti que o encaminhamento é um pouco do que a Conselheira Solange trouxe aqui e que a CPP solicita qual é a previsão de data do envio da nova Portaria, uma vez que a gente já tem agenda para fazer a discussão.

A Conselheira Solange complementa que está no calendário, porém este foi questionado.

Quem discuti esse calendário? Consulta onde, e quando, foi discutido esse calendário? Gostaria de entender.

A Conselheira Flávia não se recorda se foi na plenária ou no próprio CDA, mas lembra que teve essa discussão.

A Conselheira Adriana complementa que não foi no CDA, e sim na última plenária.

Na última plenária a gente falou que faria.

A Conselheira Flávia relembra que falamos disso no momento do calendário que o Max apresentou das atividades do COMAS e das reuniões, já colocando as Conferências Regionais e a Conferência Municipal.

A Conselheira Solange relembra que na plenária não estava pautado. Na plenária estava pautado apenas que a gente iria discutir o calendário do Conselho considerando que entraremos no período das Conferências Regionais e da Municipal. Não estava no pautado para discutir as Portarias 46 e 47. O que foi colocado na pauta da plenária é que nós iríamos discutir o calendário de fechamento de Conselho durante o processo das Conferências. Nós não falamos que iríamos debater Portarias 46 e 47, me desculpem, mas foi esse o encaminhamento.

E quando chegou lá na Plenária, o Gustavo deu um informe. Que ele tinha uma novidade, que a gente teria o debate das Portarias 46 e 47, nos dias das Conferências Regionais.

E eu coloquei e solicitei lá na Plenária que a gente precisaria levar para as Comissões para o debate.

Foi esse o debate e eu gostaria que isso ficasse relatado tanto na ata da plenária, quanto nesse relato de hoje. Assim como, no relato da reunião da CPP passada, por favor.

A Conselheira Flávia complementa que já está aparecendo no calendário, mas eu me lembro de termos feito mesmo a discussão na plenária e da Solange ter feito essas ponderações. A questão é que está acontecendo tudo ao mesmo tempo, inclusive disso já estar pronto de uma maneira tão acelerada, sobretudo em se tratando de uma Portaria que está aí já sendo discutida há mais de 3 anos.

A Conselheira Solange completa que ainda não está previsto. Porque nós não discutimos.

A discussão a gente não fez. A gente está assim, aprova uma alteração na legislação, aprova uma alteração de quadro de RH, tudo de forma fragmenta. E assim não dá, por falta de planejamento, por falta de um plano de execução, por falta de um Plano da Assistência Social consolidado. Tudo isso está nos desgastando demais. De verdade gente, nós somos um Conselho e a gente precisa ser respeitado.

A Conselheira Flávia resgata com todos se o encaminhamento seria a CPP solicitar a previsão de envio da nova Portaria e o prazo para apreciação dos conselheiros? Pode ser assim?

A Conselheira Solange concorda. Nós temos que dar o prazo e não eles. Não somos funcionários da Secretaria, somos um Conselho, Colegiado, e desta forma a Secretaria não tem que determinar o dia que serão discutidas as questões. Eu acho que é o contrário. A Secretaria vai encaminhar uma previsão e nós que vamos então dizer o prazo que a gente vai ter para conseguir fazer isso. É assim que funciona. Não dá para ser de outra forma.

Entendo que a proposta de encaminhamento seja a de que, minimamente, se tenha o cronograma do envio disso da Secretaria para nós, e a partir disso nós montamos o nosso cronograma.

A Conselheira Flávia concorda, e até porque, na verdade, está para a semana que vem, ou seja, a primeira reunião que está no calendário para as Comissões é daqui a 7 dias. E, aí, eu entendo que essa reunião com as duas Comissões terá essa finalidade de discutir a Portaria 46 ou não.

E nesse ponto eu entendo perfeitamente o seu questionamento, porque uma das questões que você trouxe é a de quando teremos o documento para leitura. Porque até agora não veio. E a gente está a uma semana, e se trata de um documento denso, grande, e que precisa ser lido pelas pessoas para termos uma discussão com alguma qualidade. Então a proposta aqui é a retirada do calendário da discussão da Portaria 46, uma vez que ela ainda não chegou.

A Conselheira Solange concorda, porque não faz sentido a gente ter um calendário de uma discussão, e de uma coisa que nem chegou na pauta do Conselho.

O calendário de Conselho, ele tem que ser construído no âmbito do Conselho. E não dá para ser informe na plenária.

A Conselheira Flávia recapitula para todos que a nossa proposta de encaminhamento para essa pauta é a retirada da pauta da discussão das Portarias 46 e 47 na próxima reunião, que estava prevista para quinta-feira, no dia 13.07.

A Conselheira Solange reforça que sim, a gente tem que ter um material para a gente dizer qual dia que a gente vai discutir. E a gente não tem o material.

E se esse material chegar para nós na quarta-feira à tarde? Aí nós vamos discutir na quinta-feira uma Portaria de um dia para o outro? Um produto tão denso, tão extenso. A gente não vai ter tempo nem de ler.

E fora que está o fluxo invertido. Primeiro deveríamos discutir o Plano (PLAS), para depois as Portarias 46 e 47. Porque é uma coisa ligada a outra.

Encaminhamento: Retirada da pauta da CPP e CFO, prevista para 13.07, da discussão de revisão das Portarias 46 e 47/SMADS/2010, em razão do material não ter chegado em tempo hábil.

Coordenação CPP: Flávia Maria de Moura Reis

Relatoria CPP: Isabela Calil Quintino

ANEXO VII

RELATO

Comissão Temática: COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - CCSBF

Descrição: Reunião ordinária da comissão temática do programa “Bolsa Família” – COMAS-SP.

Local: Virtual, pelo aplicativo Microsoft Teams.

Dia: 16/06/2023 (sexta-feira) / **Horário:** 14h00 – iniciado segunda chamada 14:15.

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Regina Conceição da Paixão Gomes (Coordenadora); (Férias); Flávia Maria de Moura Reis,

Poder Público: Taíze Grotto de Oliveira – SME(Relatora); Rosana Chaves Azevedo- SMADS;

Ausentes: Karen Sales Correa Stein

Ausências Justificadas: Adriana Ferreira (Férias)

Ausentes:

Sociedade Civil: Karen Sales Correa Stein

Poder Público: Fábio Henrique Salles – SMS; Suelen Karen Da Silva Santos - SMS;

Convidados:

Observação: Verificar no CDA a questão da paridade da comissão, uma vez que há dois conselheiros do Poder Público da SMS.

PAUTA

1) Dificuldade de atualização de CADÚnico- EMAIL

Justificativa/ Objetivo: Problemas de atualização do CADÚnico

Descrição: Usuária realizou no CRAS Aricanduva três atualizações do cadastro do CADÚnico em outubro/22, dezembro/22 e no dia 05/05/2023 e até o dia 30/05/2023 continuava recebendo mensagem de averiguação. No sistema a atualização aparece como sendo realizada em julho/2022.

Foi apresentado pela usuária o comprovante de cadastro direto do sistema.

Flavia acha importante entender o que aconteceu respeito da denúncia do recadastramento e se consta no sistema em prazo para voltar a receber, ou se é o caso das averiguações por família unipessoal que o Francisquini, na última reunião.

Encaminhamento: Enviar ofício solicitando informações e providências quanto ao caso para CGB.

2) Informações sobre a contratação de cadastradores do CADÚnico

Justificativa/ Objetivo: Várias reclamações de usuários para realização da atualização

Descrição: Foi solicitado a CGB informações sobre a contratação, bem como, convite para participação da reunião. Porém, não foi possível o comparecimento do coordenador, recebemos informação da CGB que o processo de contratação está com a equipe de licitação.

Regina pensa que nós precisamos amadurecer, porque assim, é uma angústia da cidade de São Paulo inteira. Neste dia gelado aqui no nosso Cras Ângela, hoje tinha uma fila enorme e nós sabemos a questão da insuficiência de cadastradores. Precisamos de um retorno de como está o processo, pois o usuário é que acaba sendo o mais prejudicado. Há uma sobrecarga para o trabalhador. Deveríamos levar a conhecimento da plenária para dar uma pressionada.

Precisamos entender qual o motivo, se é problemas com as cotas e/ou financeiras, dificuldade de contratação, e é possível fazer um aditamento neste contrato, já que ele já sofreu aditamento o ano passado, sendo necessário um novo contrato.

Regina levanta também os problemas enfrentados pela população em situação de vulnerabilidade, que atualmente por conta da privatização dos cemitérios, não está conseguindo a gratuidade fazer o enterro de seus falecidos, devido à falta de atualização no CADÚnico.

Sem contar o leite fornecido pela Secretaria do estado, que também tem requer a atualização do cadastro e já está dando confusão. Teremos um aumento na fila e mais reclamações e denúncias.

Há também as vans móveis, mas também aqui, o pessoal fala que muitas vezes a van ela tira o profissional da SAS ou do CRAS. A comunidade reclama que são poucas vagas, um território de 100.000 pessoas são apenas 40 vagas. A confusão na ponta ela é assustadora.

Flavia lembra que o coordenador da CGB Sr. Francisquini, na última reunião falou de algumas metas e da ampliação dos cadastradores e que tinha um recurso adicional para esta finalidade. Precisamos entender como está o andamento.

Regina levanta a questão de que precisamos verificar quem poderíamos acionar superiores a CGB e CAF que poderia interferir diante da complexidade da cidade? Chegando ao consenso que melhor seria enviar o ofício solicitando informações para SMADS/GAB/AT.

Houve uma longa discussão sobre a importância do CADÚnico não só para transferência de renda, mas também, para o acesso dos usuários a vários benefícios vinculados a ele, como minha casa minha vida, cursos profissionalizantes e isenção para concursos e vestibular entre outros.

Sem contar que também é instrumento de diagnóstico da situação da população em situação de vulnerabilidade da cidade, sendo determinante para ampliação e recursos diversas e políticas sociais tanto a nível municipal, estado como federal.

Flavia lembra que há uma demanda permanente para atualização e propõe chamar o Francisquini na próxima reunião para a gente ampliar esse debate, porque como a gente teve transição de governo, teve mudanças, trazendo devolutivas da situação. Traz inclusive uma pesquisa realizada com informações do CADÚnico por uma pesquisadora de Minas Gerais que trouxe um número gigantesco de população de rua.

Taíze traz o questionamento de como são realizados os acompanhamentos apontados pela SME das frequências das crianças e adolescentes pelo Bolsa Família pela SMADS.

Sendo informado, que são inseridos nos apontamentos pelo professor, os motivos da não frequência das crianças e adolescentes, informando situações como violência doméstica, trabalho infantil, doenças e violência sexual. Estes dados coletados são enviados para MDS pelo sistema do Bolsa Família, inseridos no SICOM, sistema de acompanhamento que é acesso pelo CRAS, que a princípio deve acompanhar esta família orientando e viabilizando encaminhamentos necessários, justificando no sistema e liberando o benefício.

Flávia a gente tem inclusive, a perspectiva de um trabalho intersetorial, e que a educação, possa fazer essa articulação com CRAS? Pensar em estratégias numa perspectiva de cuidado e não punitiva. É um trabalho que a gente ainda precisa avançar. Eu acredito que em na maioria dos territórios.

Taíze estou pensando aqui no APA (Aprendendo para Avançar) que tem a questão do trabalho, busca ativa, pensando justamente nessa questão baixa frequência. Situação de vulnerabilidade que muitas das nossas crianças estão passando, temos que pensar juntos.

Flavia traz a experiência de 23 anos atendendo famílias beneficiária do bolsa família e nenhum momento, teve informações da mãe que a criança ou adolescente não frequentou porque ela não queria.

Taíze sei que não iremos responder dos os problemas, mas pensando na frente que eu trabalho aqui na Secretaria é eu e a Gláucia. Nós somos do eixo de educação em direitos humanos, convivência, mediação de conflitos, nós estamos com muitas parcerias aqui com instituições também é, inclusive, com a própria UNESCO, de construção de propostas formativas, principalmente para os educadores como um todo. Então, educador, é o professor, a equipe de apoio, equipe gestora e sempre que possível, pelas instâncias de participação. Porque a gente quer que esteja junto, então Grêmios estudantil, conselho de escola e a reunião de pais. É um momento importantíssimo de participação da comunidade na escola.

Respondemos pelas comissões de mediação, de conflitos, e quando você traz a questão dessas violências, violações de direito que as crianças e adolescentes vivenciam. Estamos trabalhando na perspectiva da prevenção, pelo viés da educação em direitos humanos, entendendo qual é o escopo de atuação da educação e o fortalecendo da rede de proteção social, justamente para que a gente consiga. Na necessidade de estreitar os vínculos também nos territórios a gente tem falado muito isso nas nossas formações, que é importante a conversa, esse diálogo, então eu tenho que conhecer a UBS de referência do da minha unidade educacional da equipe de assistência social, CRAS, CREAS, todos, que atuam ali no território e acredito que vocês também.

Atualmente estamos com 3 formações para 650 pessoas cada, então é muita gente, apesar de ser bastante e número ínfimo com em relação a quantidade de pessoas da prefeitura enquanto um todo.

Flávia já falando do né na APA, temos um mapa por território de Guaianazes, com 22 unidades com 2 distritos, sendo um total de 169.000 pessoas. Temos que ter um olhar que da Secretaria até a casa da dona "Maria".

Taíze informa que estão com um projeto piloto em Guaianazes, que surgiu em 2019, que infelizmente foi onde nós tivemos um caso naquele ano, de um suicídio de uma estudante. Trouxemos inicialmente 10 unidades EMEFS, pensando nos encaminhamentos de adolescentes em situação de sofrimento relacionado à crises de ansiedade, automutilação, depressão. A ideia foi ouvir as equipes gestoras pelas e considerando as comissões de mediação de conflitos. Depois, os professores dessas unidades, os estudantes, tudo de forma paralela, para que nenhum grupo fique inibido, na frente do outro. Então, por especialistas em educação em direitos humanos, esses momentos de escuta se construções coletivas foram feitas de forma separada para que isso dê depois um respaldo para que seja possível construir uma diretriz para rede municipal como um todo. Nesses encontros, chamamos saúde e assistência social para participarem, porque justamente essa questão que a gente está falando, quando a Flávia traz é verdade que se a gente não um conseguir impactar de fato a vida dessa família, dessa criança, de nada está adiantando todo esse esforço, então a ideia é mais uma vez, enquanto educação a importância da família, não no sentido de culpabilização, no abandono da criança e sim na questão da família que está em vulnerabilidade, no sentido de acolher de entender a participação família na escola. Sabendo que ali é uma rede de proteção, que a escola se reconheça como parte fundamental dessa rede de proteção, sempre chamando os serviços parceiros.

Agora que alcançamos todas as EMFs de DRE Guaianazes, vamos apresentar a proposta em São Mateus e São Miguel.

Regina traz a grande desafio de atingir as demais DRE, inclusive de Campo Limpo, que pega 5 distritos.

Flávia informa que na APA gente ainda tem um desafio imenso pela frente, para dar conta do adoecimento psíquico deste número enorme de jovens.

Encaminhamento: Enviar ofício para SMADS/GAB/AT, com cópia para CGB solicitando informações e providências quanto a contratação de mais cadastradores.

ANEXO VIII

COMUNICADO COMAS-SP Nº 375/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, NO USO DAS COMPETÊNCIAS QUE LHE CONFEREM A LEI FEDERAL Nº8.742/1993 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº12.435/2011 DE 06 DE JULHO 2011; A LEI MUNICIPAL Nº12.524/1997 DE 1º DE DEZEMBRO DE 1997, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº38.877/1999 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1999; E, EM CUMPRIMENTO A ALÍNEA “C” DO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº568/2012 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O SEU REGIMENTO INTERNO; **PUBLICA A MOÇÃO DE REPÚDIO AO DEPUTADO FEDERAL EDUARDO BOLSONARO**, CONFORME ANEXO.

GUSTAVO FELICIO FERREIRA PINTO
PRESIDENTE COMAS-SP

ANEXO:

MOÇÃO DE REPÚDIO

O Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP, através de seu plenário, repudia veementemente a fala do deputado federal Eduardo Bolsonaro, proferida no dia 08/07/2023, em Brasília, no qual o mesmo afirma que “não há diferença entre professores e traficantes que tentam sequestrar nossos filhos e levá-los para o mundo do crime”.

São Paulo, 11 de Julho de 2023



Marcia de Souza Goncalves
Especialista em Assistência e Desenvolvimento Social
Em 06/09/2023, às 10:16.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089596375** e o código CRC **6C492E25**.